

Prefeito Fabiano Horta inaugura pista de skate em Itaipuaçu

Equipamento esportivo é o primeiro do ciclo de entregas em comemoração aos 209 anos de Maricá



A Prefeitura de Maricá inaugurou nesta quinta-feira (18/05) uma pista de skate na Praça dos Gaviões, em Itaipuaçu, como parte das comemorações pelos 209 anos de Maricá, no próximo 26/05. A pista tem 112,80 metros quadrados e ocupa uma área total de aproximadamente 300 metros quadrados, integrando diversos equipamentos esportivos no local, além de uma Lona Cultural.

A cerimônia reuniu gestores do município, além de crianças e adolescentes que são alunos de skate do projeto do Maricá Esporte Presente. O prefeito Fabiano Horta destacou a alegria de iniciar a etapa de comemorações de aniversário da cidade com esporte.

“É uma data especial começar esse ciclo de entregas que vamos fazer até o dia 26 de maio, começando com essa pista de skate, que essa garotada vive intensamente. Tem um sentido de construirmos juntos essa cidade, integrando, tendo no esporte um vetor fundamental do de-

envolvimento humano e Itaipuaçu é um lugar onde temos um olhar diferenciado hoje pelo crescimento que tem vivido”, afirmou o prefeito.

O equipamento de Itaipuaçu integra o circuito de quatro pistas (Itaipuaçu, Inoã, São José do Imbaaí e Ponta Negra) construídas pela Prefeitura com recursos financeiros, por meio de uma emenda parlamentar quando Fabiano Horta era deputado federal, antes de assumir a Prefeitura de Maricá.

Exibindo as manobras na pista, Bianca Magalhães, conhecida como Bibi Oliveira, de 12 anos, foi uma das alunas que começaram no projeto da Prefeitura, o Esporte Presente. “Pratico o esporte há um ano e meio e nem sabia subir no skate. Hoje sou campeã estadual na modalidade Park e 7ª melhor no Brasileiro. Acho muito legal porque eu comecei andando no projeto. Se não fosse o projeto, eu não teria chegado onde eu cheguei”, declarou.

Espaços de diversão

Os projetos Maricá mais Esporte e Maricá Esporte Presente oferecem aulas de skate e as inscrições serão on-line para diversas modalidades e esportes.

“É muito importante ver que Fabiano Horta já apoiava o esporte quando era deputado federal. É fantástico ver crianças que começaram em nossos projetos e hoje alcançaram voos mais altos. Queremos incentivar cada vez mais isso. Tenho a certeza que Maricá, como em outras modalidades, no skate também vai ser referência tanto nacional, quanto internacional, e é isso que buscamos. Sempre estar projetando nossos jovens, dando a condição deles praticarem esportes na modalidade que eles mais gostam”, disse o secretário de Esporte e Lazer, Filipe Bittencourt.

Para fazer a inscrição na modalidade, são necessários os seguintes documentos: uma foto 3x4, cópia da identidade ou cer-

tidão de nascimento, cópia do CPF, comprovante de residência, atestado médico (para portadores de doenças pré-existentes), cópia da documentação dos responsáveis (se for menor de 18 anos) e declaração escolar (menores de 18 anos). Os interessados podem se inscrever por meio do link: https://www.maricamais-esporte.com.br/pre_inscricao_aluno.php ou <https://www.maricaesportepresente.com.br/>

Moradora de Itaipuaçu, Bruna Matos, de 34 anos, estava interessada nas aulas na nova pista para os seus filhos Érik, de 7 anos, e Miguel Matos, de 3 anos. “Meus dois filhos fazem parte do projeto Esporte Presente desde que viemos morar aqui há um ano e meio. Essas aulas são importantes porque ocupam o tempo livre das crianças fora da internet, fora da tela e isso é um crescimento para eles. Eu morava em São Gonçalo e lá nunca teve uma estrutura dessas. É muito legal a Prefeitura oferecer isso para as crianças e adultos, contou.



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	20
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	23
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIRETOS HUMANOS E MULHER	23
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	23
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	24
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	24
SECRETARIA DE SAÚDE	25
SECRETARIA DE TRABALHO	25
SECRETARIA DE TRANSPORTE	26
SECRETARIA DE TURISMO	28
SECRETARIA DE URBANISMO	30
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	31
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	31
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A	32
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	32
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	32
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	33
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	33
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	33
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	33

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.326, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI Nº 2.747, DE 05 DE JULHO DE 2017 QUE "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE "JETON" AOS MEMBROS DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO, COMISSÕES ESPECIAIS, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO E A SERVIDORES QUE MINISTREM TREINAMENTOS DE QUALIFICAÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO".

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 2.747, de 5 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Institui o "JETON", verba de caráter indenizatório, a ser paga por reunião aos membros de Comissões e/ou Órgão Colegiado de Licitação, Comissões Especiais, Conselhos, Grupos de Trabalho e a servidores que ministrem treinamentos de qualificação e de transferência de conhecimento.

§ 1º Terá direito ao pagamento de "JETON" o servidor que ministre capacitação ou treinamento que objetive a qualificação de servidores ou a transferência de conhecimento, autorizado pelo Prefeito, no âmbito da Administração direta, ou do Presidente do órgão ou entidade da Administração Indireta, estabelecendo nesse ato o valor que receberá por cada período de treinamento ou qualificação, tendo como referência o valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por aula efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.554,24 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro mil e vinte e quatro reais) por mês.

§ 2º As Comissões Especiais, Conselhos e Grupos de Trabalho serão instituídas por Ato do Chefe do Poder Executivo, no âmbito da Administração Direta, ou do Presidente do órgão ou entidade da Administração Indireta.

§ 3º O Jeton será devido ao servidor que efetivamente comparecer à reunião do colegiado a que pertença.

§ 4º O pagamento do JETON para cada membro de Comissões Especiais, Conselhos ou Grupos de Trabalho se dará no valor de R\$

491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.554,24 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) por mês e à participação do servidor a, no máximo, dois colegiados.

§ 5º Terá direito ao pagamento de "JETON" o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída e seus membros designados na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Pregoeiro e os membros da Comissão de Pregão instituída e seus membros designados na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 4.322,56 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, na forma de seu regulamento, vedada a participação em demais colegiados.

§ 6º Terá direito ao pagamento de "JETON" para cada agente da contratação, membros da equipe de apoio, pregoeiros, membros de Comissão de Contratação e de Comissão Especial de Licitação, bem como seus respectivos suplentes, instituídos e seus membros designados na forma da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, no valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 4.322,56 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, na forma de seu regulamento, vedada a participação em demais colegiados.

§ 7º Os valores percebidos a título do disposto no §1º, §4º, §5º e §6º não integram os vencimentos dos servidores para nenhum efeito.

§ 8º É vedado o pagamento de Jeton a agentes políticos, em razão da vedação constitucional.

§ 9º É vedada a prática de banco de horas, bem como de qualquer conduta que importe em compensações e utilizações do saldo de aulas ou reuniões efetivamente realizadas para a percepção de Jeton em período subsequente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1078, de 17/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.43	2706	20240	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art. 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.079, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Altera o Anexo I do Decreto nº 1.056, de 12 de abril de 2023, que "Autoriza a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, na forma do Regime Especial de Direito Administrativo, prevista pela Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017, para atender em caráter emergencial, à contratação temporária de excepcional interesse do ensino para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria de Educação, por tempo determinado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo I, do Decreto nº 1.056, de 12 de abril de 2023, que passa a vigor na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ANEXO I

DA QUANTIDADE, DO CARGO/FUNÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

Expediente



 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
Instrutor de Tempo Integral- Eixo I (Língua Portuguesa e Matemática)	126	40h	R\$: 3.611,35	Ensino Médio na Modalidade Normal, Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação para magistério dos anos iniciais.
Instrutor de Tempo Integral- Eixo I (Língua Portuguesa)	40	40h	R\$: 3.611,35	Licenciatura em Letras ou Bacharelado em Jornalismo.
Instrutor de Tempo Integral- Eixo I (Matemática)	40	40h	R\$: 3.611,35	Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Engenharia ou Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Instrutor de Tempo Integral- Eixo II (Atividades Artística)	90	40h	R\$: 3.611,35	Licenciatura em Artes ou Ensino Médio Completo com habilidade comprovada (por meio de atestados, certificados ou declarações) nas áreas de artes visuais, artes cênicas, Artes Plásticas e música.
Instrutor de Tempo Integral- Eixo III (Atividades esportivas e motoras).	104	40h	R\$: 3.611,35	Licenciatura em Educação Física com registro no órgão de classe (CREF).
Instrutor de Tempo Integral- Eixo IV (Sociedade e Cultura)	60	40h	R\$: 3.611,35	Licenciatura em Pedagogia, História, Geografia, Ciências Físicas e Biológicas, Sociologia ou Filosofia.
Instrutor de Tempo Integral- Eixo IV (Tecnologia)	40	40h	R\$: 3.611,35	Ensino Médio completo com habilidade comprovada (por meio de atestados, certificados ou declarações) nas áreas de Tecnologia Digitais (Informática, Gamificação ou Robótica).
Agente de Apoio Escolar	250	40h	R\$: 1.891,18	Ensino Médio Completo.

DECRETO Nº 1080, de 19/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.218.140,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.218.140,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.48	1704	20239	R\$ 1.100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19291	R\$ 22.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.32	1704	20091	R\$ 76.140,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1500	18897	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.218.140,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19164	R\$ 22.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.3.1243	MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	3.3.9.0.30	1704	19118	R\$ 76.140,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.30	1704	19911	R\$ 500.000,00
96 – ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.125.86.1319	INTELIGÊNCIA FISCAL	3.3.9.0.39	1704	19843	R\$ 500.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.422.108.2554	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	3.3.9.0.39	1704	20020	R\$ 100.000,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.64.1169	CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO	3.3.9.0.35	1500	19621	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.218.140,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 77 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SENA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
CARGO: MONITOR DE TREINAMENTO
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DATA 08 DE MAIO DE 2023
FORO : MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 78 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 13037/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E JONATHAS DE MOURA ALVES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.374,97 (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
CARGO: MONITOR DE TREINAMENTO
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 291 DE 12/12/2017 e DECRETO Nº 959 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO PREFEITO
140104 - ADMINISTRAÇÃO
140101.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104-122-0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DATA 08 DE MAIO DE 2023
FORO : MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA DE INCLUSÃO DE SERVIDOR Nº 276/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018. PROCESSO: 19763/2018
CONTRATO: 07/2020-SMS
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 03 DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1446, ÀS FLS 4.
ONDE SE LÊ:
“SUPLENTE: ROMILDO VANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA – 110.107”
LÊ-SE:
“SUPLENTE: ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA: 108.294”.
MARICÁ, 11 DE MAIO DE 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DE MARICÁ



209
MARICÁ 209 ANOS

Bora curtir o Aniversário da Cidade sem estresse?

Pensando na sua segurança, a Prefeitura preparou um rigoroso esquema de segurança nas áreas de acesso e nos locais dos shows.

PREFEITURA DE MARICÁ



209
MARICÁ 209 ANOS

Não leve garrafas, copos e taças de vidro nas áreas dos shows.

Evite acidentes!

PREFEITURA DE MARICÁ



209
MARICÁ 209 ANOS

É proibido o uso de equipamentos sonoros particulares nas áreas dos shows.

Afinal, já temos uma programação super animada!

PREFEITURA DE MARICÁ

PORTARIA Nº 744/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 384.695 de 19.04.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora Efetiva ADRIANA VICENTE BICALHO, matrículas nº 6076, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 748/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 384.678 de 19.04.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora Efetiva ADRIANA VICENTE BICALHO, matrículas nº 7023, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 753/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança de 60 % sobre nível 07, de Assistente para a servidora MONIQUE CRISTINA MARINS DO NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula nº 8472, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 754/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança de 60 % sobre nível 07, de Assistente para a servidora MARIA REGINA DE MATOS ABREU, matrícula nº 3167, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 755/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança de 70 % sobre nível 07, de Assessor para o servidor RANULFO CAVALARI NETO, matrícula nº 8665, PROF. DOCENTE I, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 756/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 289/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil nº 171 de 12.05.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Servidor LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 5187 da Função Gratificada de 50% de Chefe de Equipe, da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, com validade a partir de 30.04.2023.

Art. 2º Conceder Função Gratificada de 70% de Subinspetor da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil ao Servidor LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 5187, com validade a partir de 01.05.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de R.P. nº 21/2023

Processo Administrativo nº 14241/2021

Validade: 11/05/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ENGLOBALANDO ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, situado na Rua Alvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Maria José de Andrade portador (a) do R.G nº 041***** e inscrito (a) no CPF sob nº 649.***-**-**, e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A., situada na Est. Velha de Maricá, nº 249, Várzea Das Mocas, São Gonçalo, RJ, CEP: 24.753-511, CNPJ: 08.733.497/0001-69, neste ato representada por sua representante legal Jaqueline Costa Silva, portadora da carteira de identidade nº 129*****/Detran e inscrita no CPF sob nº 086.***-**-**, com contato por e-mail Jaqueline.costa@perfilxconstrutora.com.br e telefone (21) 96435-5036, e por seu representante legal Fabio Chagas Viana portador da carteira de identidade nº 076*****/DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 018.***-**-**, com contato por e-mail setorengenharia2@perfilxconstrutora.com.br e telefone (21) 99180-5530, nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 3195 a 3200, HOMOLOGADA à fl. 3227 ambas do processo administrativo nº 14241/2021 referente ao Pregão Presencial nº 16/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item(ns) dela constante(s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	TABELAS / COMPOSIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P R E Ç O UNIT. SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	P R E Ç O UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 120.103,84		R\$ 144.421,00
1.1	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	933	R\$ 43,67	R\$ 40.744,11	R\$ 52,51	R\$ 48.991,83
1.2	EMOP	02.020.0003-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDAPORLONAE IMPRESSAO DIGITAL,EXCLUSIVE SUPORTE DEMADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	589	R\$ 114,97	R\$ 67.717,33	R\$ 138,25	R\$ 81.429,25
1.3	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEI DE SUCCAO PARA LIMPEZA	U N X - MES	12	R\$ 970,20	R\$ 11.642,40	R\$ 1.166,66	R\$ 13.999,92
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 40.878,78		R\$ 49.153,75
2.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	403,89	R\$ 60,81	R\$ 24.560,55	R\$ 73,12	R\$ 29.532,43
2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, INCLUSIVE MATERIAL.	M3	186,09	R\$ 87,69	R\$ 16.318,23	R\$ 105,44	R\$ 19.621,32
3	TRANSPORTES						R\$ 91.903,20		R\$ 107.945,40
3.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	120	R\$ 278,03	R\$ 33.363,60	R\$ 334,33	R\$ 40.119,60
3.2	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE AAREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	302400	R\$ 0,19	R\$ 57.456,00	R\$ 0,22	R\$ 66.528,00
3.3	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1260	R\$ 0,86	R\$ 1.083,60	R\$ 1,03	R\$ 1.297,80
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 1.726.963,21		R\$ 2.075.921,31
4.1	SCO	SC 30.10.0100	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, FEITO MECANICAMENTE.	M2	490	R\$ 35,67	R\$ 17.478,30	R\$ 42,89	R\$ 21.016,10
4.2	EMOP	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	315,7	R\$ 244,28	R\$ 77.119,19	R\$ 293,74	R\$ 92.733,71
4.3	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	466	R\$ 26,82	R\$ 12.498,12	R\$ 32,25	R\$ 15.028,50
4.4	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	466	R\$ 21,46	R\$ 10.000,36	R\$ 25,80	R\$ 12.022,80
4.5	EMOP	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	466	R\$ 26,82	R\$ 12.498,12	R\$ 32,25	R\$ 15.028,50
4.6	EMOP	05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	141,68	R\$ 338,73	R\$ 47.991,26	R\$ 407,32	R\$ 57.709,09
4.7	EMOP	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	933	R\$ 10,90	R\$ 10.169,70	R\$ 13,10	R\$ 12.222,30
4.8	EMOP	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	933	R\$ 18,75	R\$ 17.493,75	R\$ 22,54	R\$ 21.029,82
4.9	EMOP	05.001.0049-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	933	R\$ 31,95	R\$ 29.809,35	R\$ 38,41	R\$ 35.836,53
4.10	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	933	R\$ 12,51	R\$ 11.671,83	R\$ 15,04	R\$ 14.032,32
4.11	EMOP	05.001.0070-0	REMOCAODEPAVIMENTACAODELAJOTASDECONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE-FABRICADO	M2	233	R\$ 6,25	R\$ 1.456,25	R\$ 7,51	R\$ 1.749,83
4.12	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	933	R\$ 5,36	R\$ 5.000,88	R\$ 6,44	R\$ 6.008,52
4.13	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	140	R\$ 25,30	R\$ 3.542,00	R\$ 30,42	R\$ 4.258,80
4.14	EMOP	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	233	R\$ 6,17	R\$ 1.437,61	R\$ 7,41	R\$ 1.726,53
4.15	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	70	R\$ 21,30	R\$ 1.491,00	R\$ 25,61	R\$ 1.792,70

4.16	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	45	R\$ 6,25	R\$ 281,25	R\$ 7,51	R\$ 337,95	
4.17	EMOP	05.006.0001-1	LOCALIZAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M 2 X - MES	2160	R\$ 11,88	R\$ 25.660,80	R\$ 14,28	R\$ 30.844,80	
4.18	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	900	R\$ 0,58	R\$ 522,00	R\$ 0,69	R\$ 621,00	
4.19	EMOP	05.058.0010-0	PLÁSTICO NA COR PRETA, DESTINADO À PROTEÇÃO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	11198	R\$ 1,33	R\$ 14.893,34	R\$ 1,59	R\$ 17.804,82	
4.20	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	2808	R\$ 17,46	R\$ 49.027,68	R\$ 20,99	R\$ 58.939,92	
4.21	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	267,96	R\$ 91,60	R\$ 24.545,13	R\$ 110,14	R\$ 29.513,11	
4.22	EMOP	05.001.0025-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	175,56	R\$ 178,04	R\$ 31.256,70	R\$ 214,09	R\$ 37.585,64	
4.23	EMOP	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES	M2	933	R\$ 17,88	R\$ 16.682,04	R\$ 21,50	R\$ 20.059,50	
4.24	EMOP	05.001.0325-0	DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENÇÃO, BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	70	R\$ 2,68	R\$ 187,60	R\$ 3,22	R\$ 225,40	
4.25	EMOP	05.001.0402-0	LIMPEZA DE TELHA CERÂMICA, CONSTANDO DE LAVAGEM COM ÁGUA PURA E ESCOVAÇÃO COM ESCOVA DE AÇO	M2	924	R\$ 25,93	R\$ 23.959,32	R\$ 31,18	R\$ 28.810,32	
4.26	EMOP	05.001.0455-0	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	13	R\$ 497,69	R\$ 6.469,97	R\$ 598,47	R\$ 7.780,11	
4.27	EMOP	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 2001 A 20000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	13	R\$ 723,13	R\$ 9.400,69	R\$ 869,56	R\$ 11.304,28	
4.28	EMOP	05.001.0605-0	APICOAMENTO DE CONCRETO, EM SUPERFÍCIES VERTICIAS, INCLUSIVE CORREÇÃO DE FALHAS	M2	92	R\$ 102,21	R\$ 9.403,32	R\$ 122,90	R\$ 11.306,80	
4.29	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE AÇO OU ESCOVA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	55440	R\$ 22,32	R\$ 1.237.420,80	R\$ 26,83	R\$ 1.487.455,20	
4.30	EMOP	05.007.0015-0	LOCALIZAÇÃO DE CADEIRA SUSPensa (BALANÇIM), CONFORME NR 18 E ABNT NBR 14751, INCLUSIVE KIT DE SEGURANÇA COMPLETO, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 05.008.0004)	U N X - MES	12	R\$ 405,97	R\$ 4.871,64	R\$ 488,17	R\$ 5.858,04	
4.31	EMOP	05.001.0040-0	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	839	R\$ 8,52	R\$ 7.148,28	R\$ 10,24	R\$ 8.591,36	
4.32	EMOP	05.001.0072-0	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES	M	139	R\$ 3,57	R\$ 496,23	R\$ 4,29	R\$ 596,31	
4.33	EMOP	05.001.0081-0	REMOÇÃO DE RIPAS, SEM APROVEITAMENTO DE MATERIAL RETIRADO	M	770	R\$ 1,25	R\$ 962,50	R\$ 1,50	R\$ 1.155,00	
4.34	EMOP	05.001.0750-0	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO E DA ARMADURA, COM ESCOVA DE AÇO, APÓS RETIRADA DO CAPEAMENTO, EXCLUSIVE ESTE	M2	18	R\$ 26,82	R\$ 482,76	R\$ 32,25	R\$ 580,50	
4.35	EMOP	05.002.0065-0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS TRELICADAS DE VERGALHOS E/OU PERFIS LEVES DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	554	R\$ 2,40	R\$ 1.329,60	R\$ 2,88	R\$ 1.595,52	
4.36	EMOP	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	1232	R\$ 1,87	R\$ 2.303,84	R\$ 2,24	R\$ 2.759,68	
5	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							R\$ 317.642,81		R\$ 381.945,42
5.1	EMOP	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR, ARTICULADO, PARA CAIXA DE INSPEÇÃO OU SEMELHANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X50)CM, CLASSE B125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	58	R\$ 221,32	R\$ 12.836,56	R\$ 266,13	R\$ 15.435,54	
5.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	300	R\$ 18,22	R\$ 5.466,00	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00	
5.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	480	R\$ 18,53	R\$ 8.894,40	R\$ 22,28	R\$ 10.694,40	

5.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 4	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE TUBO E JUNTA.	M	360	R\$ 66,70	R\$ 24.012,00	R\$ 80,20	R\$ 28.872,00
5.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 5	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE TUBO E JUNTA.	M	420	R\$ 109,51	R\$ 45.994,20	R\$ 131,68	R\$ 55.305,60
5.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 6	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45°.PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	924	R\$ 56,18	R\$ 51.913,02	R\$ 67,55	R\$ 62.416,20
5.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 7	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45°.PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	924	R\$ 182,39	R\$ 168.526,63	R\$ 219,32	R\$ 202.651,68
6	BASES E PAVIMENTOS						R\$ 323.858,95		R\$ 389.420,25
6.1	EMOP	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	1400	R\$ 101,22	R\$ 141.708,00	R\$ 121,71	R\$ 170.394,00
6.2	EMOP	08.020.0020-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	1050	R\$ 114,95	R\$ 120.697,50	R\$ 138,22	R\$ 145.131,00
6.3	EMOP	08.018.0005-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO,EXECUTADO MECANICAMENTE,COMPRI-MIDO EMCAMADA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO SAIBRO,SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	360	R\$ 100,51	R\$ 36.183,60	R\$ 120,86	R\$ 43.509,60
6.4	SCO	BP 20.20.0050	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FCK=15MPA), MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO.	M	583,33	R\$ 43,32	R\$ 25.269,85	R\$ 52,09	R\$ 30.385,65
7	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						R\$ 2.139.177,65		R\$ 2.572.118,84
7.1	EMOP	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	331,81	R\$ 15,90	R\$ 5.275,77	R\$ 19,11	R\$ 6.340,88
7.2	EMOP	09.012.0004-0	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	18	R\$ 1.188,20	R\$ 21.387,60	R\$ 1.428,81	R\$ 25.718,58
7.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 8	ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO LANTANA,HIBISCO,CEDRINHO,ETC,C OM 50 A 70CM DE ALTURA.FORNECIMENTO COLOCAÇÃO.	UN	2887	R\$ 59,12	R\$ 170.679,44	R\$ 71,09	R\$ 205.236,83
7.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 9	IRRIGACAO DE GRAMADO E/OU CANTEIRO COM CAMINHAO PIPA,COM FORNECIMENTO DA AGUA.	M2	2737,5	R\$ 5,25	R\$ 14.371,87	R\$ 6,31	R\$ 17.273,62
7.5	EMOP	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	600	R\$ 278,19	R\$ 166.914,00	R\$ 334,52	R\$ 200.712,00
7.6	EMOP	09.015.0074-0	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURADE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	56	R\$ 135,24	R\$ 7.573,44	R\$ 162,62	R\$ 9.106,72
7.7	EMOP	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8"ESPACADOS DE 2,00M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESAEM ARAME Nº12 PLASTIF.,INCLUS. ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGADESCARGA E PINT. DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.E COLOC	M2	4666,66	R\$ 338,10	R\$ 1.577.797,74	R\$ 406,56	R\$ 1.897.277,28
7.8	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	466,66	R\$ 101,10	R\$ 47.179,32	R\$ 121,57	R\$ 56.731,85
7.9	EMOP	09.005.0059-0	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS,CORTE DE FOLHAS E RAMOS SECOS,RETIRADA DE PARASITAS, LIMPEZA E REPLANTIO DE ARBUSTOS (1 VEZ POR SEMANA)	M2	3850	R\$ 0,87	R\$ 3.349,50	R\$ 1,04	R\$ 4.004,00

7.10	EMOP	09.013.0001-0	BANCO DE PRANCHA EM MADEIRA DE LEI, DE 4CM DE ESPESSURA, 40CM DE LARGURA E 2,00M DE COMPRIMENTO, COM DOIS PÉS DO MESMO MATERIAL, ALTURA TOTAL DE 40CM, ACABAMENTO A OLEO, COM DUAS DEMAS DIRETAMENTE SOBRE A MADEIRA	UN	9	R\$ 578,85	R\$ 5.209,65	R\$ 696,06	R\$ 6.264,54
7.11	EMOP	09.015.0200-0	Tela de arame galvanizado, revestido com PVC, fio 12, malha losangular de 7,5cm, fixada com arame galvanizado à armação tubular de aço galvanizado (exclusive esta). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	462	R\$ 75,61	R\$ 34.931,82	R\$ 90,92	R\$ 42.005,04
7.12	EMOP	09.005.0029-0	CAPINA DE CONSERVAÇÃO (1 VEZ POR ANO), EM TERRENO DE VEGETAÇÃO POUCA DENSIDADE, COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESÍDUOS	M3	19250	R\$ 4,39	R\$ 84.507,50	R\$ 5,27	R\$ 101.447,50
8	ESTRUTURAS						R\$ 2.990.861,16		R\$ 3.596.438,59
8.1	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	180	R\$ 546,98	R\$ 98.456,40	R\$ 657,74	R\$ 118.393,20
8.2	EMOP	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M ³ DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M ² DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	574,86	R\$ 2.820,07	R\$ 1.621.145,44	R\$ 3.391,13	R\$ 1.949.424,99
8.3	EMOP	11.016.0003-0	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRELÍCAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, Vãos ATÉ 15M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMÃO DE PINTURA ANTIOXÍDANTE, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3388	R\$ 273,39	R\$ 926.245,32	R\$ 328,75	R\$ 1.113.805,00
8.4	EMOP	11.016.0020-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATÉ 8", EM AÇO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PORTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1440	R\$ 13,92	R\$ 20.044,80	R\$ 16,73	R\$ 24.091,20
8.5	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELÍCAS METÁLICAS, INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMÃO DE PINTURA ANTIOXÍDANTE. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	2500	R\$ 20,98	R\$ 52.450,00	R\$ 25,22	R\$ 63.050,00
8.6	EMOP	11.016.0030-0	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESPECIAL, RESISTENTE À CORROSÃO (ACO SI-SAC, CORTEN), PARA TORRES DE ELEVADORES, ESCADAS, VIGAS E COLUNAS DE EDIFICAÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIS, COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H", CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS COM ELETRODO, INCLUSIVE PERDAS E PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	3000	R\$ 27,34	R\$ 82.020,00	R\$ 32,87	R\$ 98.610,00
8.7	EMOP	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO	M3	180	R\$ 565,81	R\$ 101.845,80	R\$ 680,38	R\$ 122.468,40
8.8	EMOP	11.030.0050-0	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M ² E VÃO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	330	R\$ 193,98	R\$ 64.013,40	R\$ 233,26	R\$ 76.975,80
8.9	EMOP	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	KG	2000	R\$ 10,19	R\$ 20.380,00	R\$ 12,25	R\$ 24.500,00
8.10	EMOP	11.011.0040-0	CORTE, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE TELAS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO	KG	2000	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
9	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						R\$ 302.705,98		R\$ 363.976,64
9.1	EMOP	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	2850	R\$ 61,72	R\$ 175.902,00	R\$ 74,21	R\$ 211.498,50
9.2	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	350	R\$ 74,50	R\$ 26.075,00	R\$ 89,58	R\$ 31.353,00
9.3	EMOP	12.008.0015-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS (COBOGO), EM PLACAS DE CONCRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50X5CM, FUROS QUADRADOS, ASSENTES COMO 12.006.0010	M2	116,66	R\$ 189,47	R\$ 22.103,57	R\$ 227,83	R\$ 26.578,64
9.4	EMOP	12.016.0010-0	PAREDE DRYWALL, C/ESP.95MM, ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS AÇO GALV.ESP.0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, C/ADICÃO DE LAMINERAL, ESP.12,5MM, LARG.1200MM, FIX.MONTANT.POR MEIO DE PARAFUSOS, C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC.ÁREAS SECAS.FORN.E COLOCAÇÃO	M2	350	R\$ 91,41	R\$ 31.993,50	R\$ 109,92	R\$ 38.472,00
9.5	EMOP	12.035.0005-0	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	50,4	R\$ 514,99	R\$ 25.955,49	R\$ 619,27	R\$ 31.211,20

9.6	EMOP	12.015.0016-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada,REVESTIDO EM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA,FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUASFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	192,5	R\$ 107,41	R\$ 20.676,42	R\$ 129,16	R\$ 24.863,30
10	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						R\$ 2.292.570,62		R\$ 2.756.616,41
10.1	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	17864	R\$ 34,41	R\$ 614.700,24	R\$ 41,37	R\$ 739.033,68
10.2	SCO	RV 10.15.0153	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA CECRISA OU SIMILAR, DE (10X10)CM, INCLUSIVE SUPERFICIE CHAPISCADA E ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRACO 1:3:3, REJUNTADAS COM CIMENTO BRANCO E CORANTE.	M2	1750	R\$ 114,10	R\$ 199.675,00	R\$ 137,20	R\$ 240.100,00
10.3	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	1540	R\$ 125,72	R\$ 193.608,80	R\$ 151,17	R\$ 232.801,80
10.4	EMOP	13.157.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES OU TETOS COM TECIDO ISOLANTE ACUSTICO,EM MANTA DE LA DE VIDRO REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO	M2	350	R\$ 32,77	R\$ 11.469,50	R\$ 39,40	R\$ 13.790,00
10.5	EMOP	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM. COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DE-MAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	462	R\$ 734,18	R\$ 339.191,16	R\$ 882,85	R\$ 407.876,70
10.6	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1283,33	R\$ 72,27	R\$ 92.746,25	R\$ 86,90	R\$ 111.521,37
10.7	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	295,68	R\$ 64,35	R\$ 19.027,00	R\$ 77,38	R\$ 22.879,71
10.8	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	1306,66	R\$ 53,49	R\$ 69.893,24	R\$ 64,32	R\$ 84.044,37
10.9	EMOP	13.330.0070-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE (11,6X24)CM COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES COMO EM 13.330.0052,CORES:PESS EGO,VERMELHO E CASTOR	M2	583,33	R\$ 170,78	R\$ 99.621,09	R\$ 205,36	R\$ 119.792,64
10.10	EMOP	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45) CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	1750	R\$ 85,94	R\$ 150.395,00	R\$ 103,34	R\$ 180.845,00
10.11	EMOP	13.365.0150-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	70	R\$ 83,23	R\$ 5.826,10	R\$ 100,08	R\$ 7.005,60
10.12	EMOP	13.380.0013-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	583,33	R\$ 81,99	R\$ 47.827,22	R\$ 98,59	R\$ 57.510,50
10.13	EMOP	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	875	R\$ 64,07	R\$ 56.061,25	R\$ 77,04	R\$ 67.410,00
10.14	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70	R\$ 101,52	R\$ 7.106,40	R\$ 122,07	R\$ 8.544,90
10.15	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSID ADESESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,16	R\$ 101,52	R\$ 2.960,32	R\$ 122,07	R\$ 3.559,56
10.16	EMOP	13.365.0170-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	116,66	R\$ 63,31	R\$ 7.385,74	R\$ 76,13	R\$ 8.881,32
10.17	EMOP	13.390.0038-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO,HOMOGENEO,COM 2MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,FUNGICIDA,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	583,33	R\$ 146,81	R\$ 85.638,67	R\$ 176,53	R\$ 102.975,24

10.18	SCO	ET 05.45.0100	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENHADO, USANDO FORMA DE MADEIRIT OU SIMILAR, MEDINDO: (14X10)CM, FUNDIDO NO LOCAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1155	R\$ 55,91	R\$ 64.576,05	R\$ 67,23	R\$ 77.650,65
10.19	SCO	RV 15.70.0150	PISO DE PLURIGOMA OU SIMILAR, PASTILHADO, DE 3MM DE ESPESURA, PLACAS DE (50X50)CM, SOBRE BASE EXISTENTE, COM COLOCACAO.	M2	350	R\$ 52,92	R\$ 18.522,00	R\$ 63,63	R\$ 22.270,50
10.20	EMOP	13.196.0010-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD ASER APLICADO SIST.DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAI, FIX.EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOCACAO	M2	577,5	R\$ 93,09	R\$ 53.759,47	R\$ 111,94	R\$ 64.645,35
10.21	EMOP	13.199.0015-0	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO, COM 1,2MM DE ESPESURA, FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS, EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	115,5	R\$ 1.321,04	R\$ 152.580,12	R\$ 1.588,55	R\$ 183.477,52
11	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						R\$ 1.856.997,70		R\$ 2.233.010,53
11.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	FECHADURA DE EMBUTIR EM LATAO CROMADO, P/PORTA INT., MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK, DIST. 55MM E PROFUND. 83MM FORNECIMENTO E COLOCALÇÃO	UN	51	R\$ 82,06	R\$ 4.185,06	R\$ 98,67	R\$ 5.032,17
11.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	FECHADURA DE EMBUTIR EM LATAO CROMADO, P/PORTA DE BANHEIRO, MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK, DIST.55MM E PROF.80MM. FORNECIMENTO E COLOCALÇÃO	UN	70	R\$ 64,73	R\$ 4.531,10	R\$ 77,83	R\$ 5.448,10
11.3	EMOP	14.001.0300-0	PERSIANA VERTICAL EM PVC, LAMINA COM LARGURA DE 89MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35	R\$ 297,00	R\$ 10.395,00	R\$ 357,14	R\$ 12.499,90
11.4	EMOP	14.002.0078-0	PORTAO DE FERRO DE DUAS FOLHAS, SENDO UMA FIXA, MEDINDO 1,50X2,00M, EM BARRAS DE 2"X3/8", ESPACADAS DE 10CM, CORRENDO TRES FAIXAS DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DUPLAS, CONFORME PROJETO Nº6003/EMOP, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	49	R\$ 2.307,15	R\$ 113.050,35	R\$ 2.774,34	R\$ 135.942,66
11.5	EMOP	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM, QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM 3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M CHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	233,33	R\$ 914,16	R\$ 213.300,95	R\$ 1.099,27	R\$ 256.492,66
11.6	EMOP	14.002.0200-0	GRADIL METALICO, EXECUTADO PAINEL ACO GALVANIZADO, SOLDADO (GRAMATURA MINIMA 40G/M2), MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO ACO DIAMETRO MINIMO 4,3MM, FIXADOS PERMANENTEMENTE EM MONTANTE ACO GALVANIZADO 60X40MM (GRAMATURA MINIMA 275G/M2), ENGASTADOS BASE CONCRETO, EXCL. ESTA, PINTURA ELETROSTATICA, ESP. MINIMA 100 MICRAS (PAINEL E MONTANTE), CORES VERDE OU BRANCA.FORN.E COLOC.	M2	554,4	R\$ 140,12	R\$ 77.682,52	R\$ 168,49	R\$ 93.410,85
11.7	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	233,33	R\$ 156,50	R\$ 36.516,14	R\$ 188,19	R\$ 43.910,37
11.8	EMOP	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO 4", COM GUARDA-CORPO EM VIDRO, EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2". ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	256,66	R\$ 736,52	R\$ 189.035,22	R\$ 885,66	R\$ 227.313,49
11.9	EMOP	14.002.0230-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA DE 1", FIXADA EM GRADE DE FERRO EM CANTONEIRA EBARRA DE 3/4"X1/8" DE SECAO, ESPACADAS VERTICAL E HORIZONTALMENTE DE 50CM, CHUMBADA NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70	R\$ 707,83	R\$ 49.548,10	R\$ 851,16	R\$ 59.581,20
11.10	EMOP	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEL BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70	R\$ 546,83	R\$ 38.278,10	R\$ 657,56	R\$ 46.029,20
11.11	EMOP	14.003.0243-0	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	116	R\$ 775,28	R\$ 89.932,48	R\$ 932,27	R\$ 108.143,32
11.12	EMOP	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 3MM DE ESPESURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	233,33	R\$ 93,76	R\$ 21.877,02	R\$ 112,74	R\$ 26.305,62
11.13	EMOP	14.004.0040-0	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESURA, DO TIPO MARTELADO, ARTICO, OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	58,33	R\$ 153,77	R\$ 8.969,40	R\$ 184,90	R\$ 10.785,21
11.14	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESURA. COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35	R\$ 369,97	R\$ 12.948,95	R\$ 444,88	R\$ 15.570,80
11.15	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESURA, PARA PORTAS OU PAINEL FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	997,92	R\$ 509,85	R\$ 508.789,51	R\$ 613,09	R\$ 611.814,77
11.16	EMOP	14.004.0200-0	PELICULA DE SEGURANCA ANTI-IMPACTO E CONTROLE SOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	233,33	R\$ 35,75	R\$ 8.341,54	R\$ 42,98	R\$ 10.028,52

11.17	EMOP	14.005.0010-0	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO, COM ESPESURA DE 4MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	396,66	R\$ 278,59	R\$ 110.505,50	R\$ 335,00	R\$ 132.881,10
11.18	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46	R\$ 727,84	R\$ 33.480,64	R\$ 875,22	R\$ 40.260,12
11.19	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	74	R\$ 686,73	R\$ 50.818,02	R\$ 825,79	R\$ 61.108,46
11.20	EMOP	14.006.0370-0	QUADRO MURAL EM COMPENSADO DE 10MM, INCLUSIVE MOLDURA DO MESMO MATERIAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,5	R\$ 376,18	R\$ 6.583,15	R\$ 452,35	R\$ 7.916,12
11.21	EMOP	14.006.0385-0	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM E 60CM DE LARGURA, SOBRE CANTONEIRAS DE FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23	R\$ 113,88	R\$ 2.619,24	R\$ 136,94	R\$ 3.149,62
11.22	EMOP	14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 14X3CM, COM 3,5CM DE REBAIXO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	301	R\$ 71,22	R\$ 21.437,22	R\$ 85,64	R\$ 25.777,64
11.23	EMOP	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	602	R\$ 14,91	R\$ 8.975,82	R\$ 17,92	R\$ 10.787,84
11.24	EMOP	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE: FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2.1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	120	R\$ 449,97	R\$ 53.996,40	R\$ 541,08	R\$ 64.929,60
11.25	EMOP	14.007.0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	28	R\$ 276,85	R\$ 7.751,80	R\$ 332,91	R\$ 9.321,48
11.26	EMOP	14.007.0101-0	FERRAGENS P/PORTAS DIVISORIAS, 1 FOLHA, REVEST. MAD. OU LAMINADO VINILICO, CONST. FORN. S/COLOC. DE: FECHADURA CILINDRO CENTRAL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLAE ESPELHO CIRCULAR (CONJUNTO), ACABAMENTO CROMADO; -1 FECHO EMBUT. LATAO POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, C/40CM; -3 DOBRADICAS DE 3"x2.1/2", LATAO, ACABAMENTO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	18	R\$ 1.407,24	R\$ 25.330,32	R\$ 1.692,20	R\$ 30.459,60
11.27	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	140	R\$ 113,85	R\$ 15.939,00	R\$ 136,90	R\$ 19.166,00
11.28	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N°2 PARA PORTAS DE MADEIRA OU ALUMINIO ATÉ 0,90M. FORNECIMENTO COLOCACAO.	UN	35	R\$ 150,19	R\$ 5.256,65	R\$ 180,60	R\$ 6.321,00
11.29	EMOP	14.008.0093-0	QUADRO DE AULA, MEDINDO 2,00X1,20M, EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE, COM MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 10X2,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56	R\$ 685,91	R\$ 38.410,96	R\$ 824,80	R\$ 46.188,80
11.30	EMOP	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21	R\$ 1.917,79	R\$ 40.273,59	R\$ 2.306,14	R\$ 48.428,94
11.31	EMOP	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 90X210X3,5CM, COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA "FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, FAIXAS PROTECTORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, CONFORME DESENHO CDRF S/N°, EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22	R\$ 1.257,46	R\$ 27.664,12	R\$ 1.512,09	R\$ 33.265,98
11.32	EMOP	14.006.0400-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA, COM MADEIRA DE LEI, 20X2,5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	138	R\$ 91,22	R\$ 12.588,36	R\$ 109,69	R\$ 15.137,22
11.33	EMOP	14.003.0400-0	TELA TIPO MOSQUITEIRO, EM POLIETILENO, COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35	R\$ 112,60	R\$ 3.941,00	R\$ 135,40	R\$ 4.739,00
11.34	EMOP	14.002.0280-0	PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO PRETA, LISA N°24, 60CM DE LARGURA, PINTURA ELETROSTATICA PRETA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35	R\$ 89,05	R\$ 3.116,75	R\$ 107,08	R\$ 3.747,80
11.35	EMOP	14.007.0326-0	CADEADO DE 30MM ADAPTADO PARA USO DE UMA SO CHAVE. FORNECIMENTO	UN	27	R\$ 34,36	R\$ 927,72	R\$ 41,31	R\$ 1.115,37

12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNI						R\$ 2.475.535,17		R\$ 2.976.700,47
12.1	EMOP	15.002.0580-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA IMHOFF, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R\$ 3.790,42	R\$ 26.532,94	R\$ 4.557,98	R\$ 31.905,86
12.2	EMOP	15.002.0664-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R\$ 3.839,92	R\$ 26.879,44	R\$ 4.617,50	R\$ 32.322,50
12.3	EMOP	15.002.0676-0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 2000X2000MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R\$ 3.087,56	R\$ 21.612,92	R\$ 3.712,79	R\$ 25.989,53
12.4	EMOP	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2", CONEXOES, REGULADORES E DEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	23	R\$ 553,27	R\$ 12.725,21	R\$ 665,30	R\$ 15.301,90
12.5	EMOP	15.003.0186-0	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA AGUAS PLUVIAIS, COM CAIXILHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (50X50)CM, CONFORME ABNT NBR 10160. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46	R\$ 147,33	R\$ 6.777,18	R\$ 177,16	R\$ 8.149,36
12.6	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO (SIMPLES) DE PVC (100X53)X40MM, COM GRELHA, COMPREENDENDO: EFLUENTE DE 40MM SOLDÁVEL EM PVC, COM 2,00M DE EXTENSÃO ELIGACAO AO RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	84	R\$ 62,92	R\$ 5.285,28	R\$ 75,66	R\$ 6.355,44
12.7	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70	R\$ 158,19	R\$ 11.073,30	R\$ 190,22	R\$ 13.315,40
12.8	EMOP	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14	R\$ 716,84	R\$ 10.035,76	R\$ 862,00	R\$ 12.068,00
12.9	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14	R\$ 1.506,02	R\$ 21.084,28	R\$ 1.810,98	R\$ 25.353,72
12.10	EMOP	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	7	R\$ 2.700,79	R\$ 18.905,53	R\$ 3.247,69	R\$ 22.733,83
12.11	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37	R\$ 81,22	R\$ 3.005,14	R\$ 97,66	R\$ 3.613,42
12.12	EMOP	15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28	R\$ 186,27	R\$ 5.215,56	R\$ 223,98	R\$ 6.271,44
12.13	SCO	IT 25.48.0400	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTO NEUTRO E TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 50 DISJUNTORES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	28	R\$ 1.953,62	R\$ 54.701,36	R\$ 2.349,22	R\$ 65.778,16
12.14	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	140	R\$ 12,56	R\$ 1.758,40	R\$ 15,10	R\$ 2.114,00
12.15	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	112	R\$ 38,63	R\$ 4.326,56	R\$ 46,45	R\$ 5.202,40
12.16	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70	R\$ 139,43	R\$ 9.760,10	R\$ 167,66	R\$ 11.736,20
12.17	EMOP	15.007.0705-0	CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28	R\$ 120,10	R\$ 3.362,80	R\$ 144,42	R\$ 4.043,76
12.18	EMOP	15.008.0205-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COM PREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4433,34	R\$ 4,08	R\$ 18.088,02	R\$ 4,90	R\$ 21.723,36
12.19	EMOP	15.008.0210-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COM PREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3500,01	R\$ 5,54	R\$ 19.390,05	R\$ 6,66	R\$ 23.310,06
12.20	EMOP	15.008.0215-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COM PREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2333,34	R\$ 7,25	R\$ 16.916,71	R\$ 8,71	R\$ 20.323,39
12.21	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COM PREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1050	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50	R\$ 12,20	R\$ 12.810,00

12.22	EMOP	15.008.0225-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COM PREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1050	R\$ 14,11	R\$ 14.815,50	R\$ 16,96	R\$ 17.808,00
12.23	EMOP	15.008.0232-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COM PREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	464,54	R\$ 28,84	R\$ 13.397,33	R\$ 34,68	R\$ 16.110,24
12.24	EMOP	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	28	R\$ 446,41	R\$ 12.499,48	R\$ 536,80	R\$ 15.030,40
12.25	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	140	R\$ 341,51	R\$ 47.811,40	R\$ 410,66	R\$ 57.492,40
12.26	EMOP	15.015.0251-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	280	R\$ 270,61	R\$ 75.770,80	R\$ 325,40	R\$ 91.112,00
12.27	EMOP	15.018.0466-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	490	R\$ 78,35	R\$ 38.391,50	R\$ 94,21	R\$ 46.162,90
12.28	EMOP	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	210	R\$ 9,16	R\$ 1.923,60	R\$ 11,01	R\$ 2.312,10
12.29	EMOP	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105	R\$ 13,30	R\$ 1.396,50	R\$ 15,99	R\$ 1.678,95
12.30	EMOP	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	52	R\$ 18,01	R\$ 936,52	R\$ 21,65	R\$ 1.125,80
12.31	EMOP	15.019.0040-0	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70	R\$ 19,37	R\$ 1.355,90	R\$ 23,29	R\$ 1.630,30
12.32	EMOP	15.019.0070-0	ESPELHO PLASTICO 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	93	R\$ 2,01	R\$ 186,93	R\$ 2,41	R\$ 224,13
12.33	EMOP	15.020.0170-0	LAMPADA LED,TUBULAR,600MM,T8,9W,FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM	UN	1925	R\$ 26,62	R\$ 51.243,50	R\$ 32,01	R\$ 61.619,25
12.34	EMOP	15.020.0173-0	LAMPADA LED,TUBULAR,1200MM,T8,18W,FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	700	R\$ 22,81	R\$ 15.967,00	R\$ 27,42	R\$ 19.194,00
12.35	EMOP	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42	R\$ 54,08	R\$ 2.271,36	R\$ 65,03	R\$ 2.731,26
12.36	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42	R\$ 54,21	R\$ 2.276,82	R\$ 65,18	R\$ 2.737,56
12.37	EMOP	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14	R\$ 73,48	R\$ 1.028,72	R\$ 88,35	R\$ 1.236,90
12.38	EMOP	15.036.0036-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	210	R\$ 10,72	R\$ 2.251,20	R\$ 12,89	R\$ 2.706,90
12.39	EMOP	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	350	R\$ 11,54	R\$ 4.039,00	R\$ 13,87	R\$ 4.854,50
12.40	EMOP	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	140	R\$ 27,94	R\$ 3.911,60	R\$ 33,59	R\$ 4.702,60
12.41	EMOP	15.036.0140-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	84	R\$ 3,34	R\$ 280,56	R\$ 4,01	R\$ 336,84
12.42	EMOP	15.037.0011-0	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	140	R\$ 12,29	R\$ 1.720,60	R\$ 14,77	R\$ 2.067,80
12.43	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	ADAPTADOR ROSQUEAVEL,COM DIAMETRO DE 1/2",COM FLANGES E ANELDE VEDACAO PARA CAIXA D'AGUA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 20,07	R\$ 561,96	R\$ 24,13	R\$ 675,64
12.44	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	ADAPTADOR ROSQUEAVEL,COM DIAMETRO DE 3/4",COM FLANGES E ANELDE VEDACAO PARA CAIXA D'AGUA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 25,07	R\$ 701,96	R\$ 30,14	R\$ 843,92
12.45	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	BUCHA DE REDUCAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4"X1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	70	R\$ 4,39	R\$ 307,18	R\$ 5,27	R\$ 368,90
12.46	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	CURVA 90° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	70	R\$ 12,39	R\$ 867,30	R\$ 14,89	R\$ 1.042,30
12.47	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	CURVA 90° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	46	R\$ 12,66	R\$ 582,36	R\$ 15,22	R\$ 700,12
12.48	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUIROS,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 16,90	R\$ 473,20	R\$ 20,32	R\$ 568,96

12.49	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUIROS,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 15,78	R\$ 441,84	R\$ 18,97	R\$ 531,16
12.50	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	JOELHO 45° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42	R\$ 13,21	R\$ 554,82	R\$ 15,88	R\$ 666,96
12.51	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	JOELHO 45° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42	R\$ 13,70	R\$ 575,40	R\$ 16,47	R\$ 691,74
12.52	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45°, BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	21	R\$ 39,15	R\$ 822,15	R\$ 47,07	R\$ 988,47
12.53	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45°, BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42	R\$ 149,93	R\$ 6.297,06	R\$ 180,29	R\$ 7.572,18
12.54	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42	R\$ 7,76	R\$ 325,92	R\$ 9,33	R\$ 391,86
12.55	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42	R\$ 8,48	R\$ 356,16	R\$ 10,19	R\$ 427,98
12.56	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	NIPEL COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 7,69	R\$ 215,32	R\$ 9,24	R\$ 258,72
12.57	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	NIPEL COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42	R\$ 8,26	R\$ 346,92	R\$ 9,93	R\$ 417,06
12.58	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	PLUG COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 7,31	R\$ 204,68	R\$ 8,79	R\$ 246,12
12.59	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	PLUG COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42	R\$ 7,59	R\$ 318,78	R\$ 9,12	R\$ 383,04
12.60	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 30	TE 90° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 9,05	R\$ 253,40	R\$ 10,88	R\$ 304,64
12.61	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	TE 90° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42	R\$ 10,40	R\$ 436,80	R\$ 12,50	R\$ 525,00
12.62	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 32	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 12,80	R\$ 358,40	R\$ 15,39	R\$ 430,92
12.63	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 33	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42	R\$ 15,74	R\$ 661,08	R\$ 18,92	R\$ 794,64
12.64	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 34	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,COMDIAMETRO DE 20MMX1/2".FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 7,49	R\$ 209,72	R\$ 9,00	R\$ 252,00
12.65	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 35	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,COMDIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42	R\$ 7,80	R\$ 327,60	R\$ 9,37	R\$ 393,54
12.66	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 36	CAP SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 8,16	R\$ 228,48	R\$ 9,81	R\$ 274,68
12.67	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 37	CAP SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 8,41	R\$ 235,48	R\$ 10,11	R\$ 283,08
12.68	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	5244	R\$ 349,98	R\$ 1.835.318,92	R\$ 420,85	R\$ 2.206.937,40
12.69	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA	UN	60	R\$ 175,99	R\$ 10.559,26	R\$ 211,62	R\$ 12.697,20
12.70	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 65	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (inclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões	UN	28	R\$ 223,29	R\$ 6.252,12	R\$ 268,50	R\$ 7.518,00
12.71	EMOP	15.005.0280-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	84	R\$ 61,56	R\$ 5.171,04	R\$ 74,02	R\$ 6.217,68
13	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						R\$ 1.110.173,23		R\$ 1.334.955,49
13.1	EMOP	16.001.0085-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	350	R\$ 57,17	R\$ 20.009,50	R\$ 68,74	R\$ 24.059,00
13.2	EMOP	16.001.0087-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURA DEQUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	420	R\$ 36,54	R\$ 15.346,80	R\$ 43,93	R\$ 18.450,60
13.3	EMOP	16.001.0110-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"X1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1050	R\$ 24,45	R\$ 25.672,50	R\$ 29,40	R\$ 30.870,00
13.4	EMOP	16.001.0118-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1330	R\$ 9,35	R\$ 12.435,50	R\$ 11,24	R\$ 14.949,20
13.5	EMOP	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	770	R\$ 153,67	R\$ 118.325,90	R\$ 184,78	R\$ 142.280,60

13.6	EMOP	16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	653,34	R\$ 64,05	R\$ 41.846,42	R\$ 77,02	R\$ 50.320,24	
13.7	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	81,66	R\$ 49,68	R\$ 4.056,86	R\$ 59,74	R\$ 4.878,36	
13.8	EMOP	16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM) C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL.ACESSORIOS P/ FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1166,67	R\$ 211,76	R\$ 247.054,03	R\$ 254,64	R\$ 297.080,84	
13.9	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	2030	R\$ 67,81	R\$ 137.654,30	R\$ 81,54	R\$ 165.526,20	
13.10	EMOP	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	560	R\$ 132,10	R\$ 73.976,00	R\$ 158,85	R\$ 88.956,00	
13.11	EMOP	16.012.0005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO, EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	396,66	R\$ 456,01	R\$ 180.880,92	R\$ 548,35	R\$ 217.508,51	
13.12	EMOP	16.015.0005-0	SUBCOBERTURA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO ELAMINADO METALIZADO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 5MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	300,84	R\$ 57,58	R\$ 17.322,36	R\$ 69,23	R\$ 20.827,15	
13.13	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP.4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL.ESTE, SUBSTRATO CAIMENTO 1%, EXCL.REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	396,66	R\$ 89,49	R\$ 35.497,10	R\$ 107,61	R\$ 42.684,58	
13.14	EMOP	16.011.0015-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR FUME, COM 10MM DE ESPESSURA, DE (5,00X5,00)M, ESTRUTURA EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 8", 2.1/2" E 1.1/2", CHUMBADA EM BLOCO DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS COM 2 DEMAS DE ACABAMENTO. MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9	R\$ 20.010,56	R\$ 180.095,04	R\$ 24.062,69	R\$ 216.564,21	
14	PINTURAS							R\$ 6.965.347,34		R\$ 8.374.203,53
14.1	EMOP	17.013.0030-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO, COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES, INCLUSIVE LIMPEZA, E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	7000,01	R\$ 118,37	R\$ 828.591,18	R\$ 142,33	R\$ 996.311,42	
14.2	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	2333,33	R\$ 30,06	R\$ 70.139,89	R\$ 36,14	R\$ 84.326,54	
14.3	EMOP	17.017.0161-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COM TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	4666,67	R\$ 13,26	R\$ 61.880,04	R\$ 15,94	R\$ 74.386,71	
14.4	EMOP	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	4666,66	R\$ 20,27	R\$ 94.593,19	R\$ 24,37	R\$ 113.726,50	
14.5	EMOP	17.017.0321-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICOES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	10500	R\$ 16,58	R\$ 174.090,00	R\$ 19,93	R\$ 209.265,00	
14.6	EMOP	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	58333,3	R\$ 10,67	R\$ 622.416,63	R\$ 12,83	R\$ 748.416,62	
14.7	EMOP	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	58333,3	R\$ 30,37	R\$ 1.771.583,23	R\$ 36,51	R\$ 2.129.749,87	
14.8	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	110880	R\$ 14,49	R\$ 1.606.651,20	R\$ 17,42	R\$ 1.931.529,60	
14.9	EMOP	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	23333,3	R\$ 32,92	R\$ 768.133,22	R\$ 39,58	R\$ 923.533,20	
14.10	EMOP	17.035.0040-0	REMOCAO DE PINTURA ACRILICA, EPOXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES	M2	12366,7	R\$ 54,55	R\$ 674.601,84	R\$ 65,59	R\$ 811.129,88	

14.11	EMOP	17.040.0021-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	700	R\$ 65,83	R\$ 46.081,00	R\$ 79,16	R\$ 55.412,00	
14.12	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADA SA ROLO DE LA, DILUIÇÃO EM AGUA A 20%	M2	14000	R\$ 14,75	R\$ 206.500,00	R\$ 17,73	R\$ 248.220,00	
14.13	EMOP	17.020.0010-0	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	462	R\$ 14,93	R\$ 6.897,66	R\$ 17,95	R\$ 8.292,90	
14.14	EMOP	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS	M2	308	R\$ 6,24	R\$ 1.921,92	R\$ 7,50	R\$ 2.310,00	
14.15	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	UN	56	R\$ 37,34	R\$ 2.091,04	R\$ 44,90	R\$ 2.514,40	
14.16	EMOP	17.040.0020-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	154	R\$ 72,65	R\$ 11.188,10	R\$ 87,36	R\$ 13.453,44	
14.17	EMOP	17.025.0006-0	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS, EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	385	R\$ 25,76	R\$ 9.917,60	R\$ 30,97	R\$ 11.923,45	
14.18	EMOP	17.025.0008-0	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS, EM PEDRAS POROSAS (TIPO SAO TOME OU SEMELHANTE), INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	308	R\$ 26,20	R\$ 8.069,60	R\$ 31,50	R\$ 9.702,00	
15	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						R\$ 1.379.235,80			R\$ 1.658.511,48
15.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 40	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	56	R\$ 299,88	R\$ 16.793,28	R\$ 360,60	R\$ 20.193,60	
15.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 41	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 284,57	R\$ 7.967,96	R\$ 342,19	R\$ 9.581,32	
15.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 42	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGAÇÃO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	84	R\$ 715,55	R\$ 60.106,20	R\$ 860,44	R\$ 72.276,96	
15.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 43	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBODE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14	R\$ 581,46	R\$ 8.140,44	R\$ 699,20	R\$ 9.788,80	
15.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 44	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14	R\$ 1.027,18	R\$ 14.380,52	R\$ 1.235,18	R\$ 17.292,52	
15.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 45	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO, DE EM BUTIR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 291,13	R\$ 8.151,64	R\$ 350,08	R\$ 9.802,24	
15.7	EMOP	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	116	R\$ 23,11	R\$ 2.680,76	R\$ 27,78	R\$ 3.222,48	
15.8	EMOP	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	28	R\$ 52,53	R\$ 1.470,84	R\$ 63,16	R\$ 1.768,48	
15.9	EMOP	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18	R\$ 111,52	R\$ 2.007,36	R\$ 134,10	R\$ 2.413,80	
15.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 46	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 676,15	R\$ 18.932,20	R\$ 813,07	R\$ 22.765,96	
15.11	EMOP	18.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	28	R\$ 35,63	R\$ 997,64	R\$ 42,84	R\$ 1.199,52	
15.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 47	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	84	R\$ 58,08	R\$ 4.878,72	R\$ 69,84	R\$ 5.866,56	
15.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 48	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO PAREDE, 1168 OU SIMILAR, DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	93	R\$ 79,20	R\$ 7.365,60	R\$ 95,23	R\$ 8.856,39	

15.14	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 49	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	140	R\$ 54,73	R\$ 7.662,20	R\$ 65,81	R\$ 9.213,40
15.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 50	TORNEIRA ELETRICA DE PVC,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 93,99	R\$ 2.631,72	R\$ 113,02	R\$ 3.164,56
15.16	EMOP	18.011.0003-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23	R\$ 18,71	R\$ 430,33	R\$ 22,49	R\$ 517,27
15.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 51	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	23	R\$ 48,89	R\$ 1.124,47	R\$ 58,79	R\$ 1.352,17
15.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 52	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	56	R\$ 38,53	R\$ 2.157,68	R\$ 46,33	R\$ 2.594,48
15.19	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 53	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	175	R\$ 19,37	R\$ 3.389,75	R\$ 23,29	R\$ 4.075,75
15.20	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 54	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	210	R\$ 10,31	R\$ 2.165,10	R\$ 12,39	R\$ 2.601,90
15.21	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOS,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305) M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14	R\$ 2.496,57	R\$ 34.951,98	R\$ 3.002,12	R\$ 42.029,68
15.22	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14	R\$ 682,92	R\$ 9.560,88	R\$ 821,21	R\$ 11.496,94
15.23	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 55	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	14	R\$ 1.358,66	R\$ 19.021,24	R\$ 1.633,78	R\$ 22.872,92
15.24	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 56	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1500L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	7	R\$ 1.947,34	R\$ 13.631,38	R\$ 2.341,67	R\$ 16.391,69
15.25	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 57	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.10000L,DIM.APROX.(DIAM:2,60MXALT:2,00M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA,CONFORMENBR15227,NBR12217,NBR8220,FABR. OPERAREM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA UVB,REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	7	R\$ 9.896,87	R\$ 69.278,09	R\$ 11.900,98	R\$ 83.306,86
15.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 58	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR16236.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	70	R\$ 1.224,23	R\$ 85.696,10	R\$ 1.472,13	R\$ 103.049,10
15.27	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 59	BEBEDOURO EM ACO INOXIDAVEL,MODELO INDUSTRIAL,COM 4 TORNEIRAS,CAPACIDADE DE RESERVATORIO DE 200L E VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	7	R\$ 3.558,52	R\$ 24.909,64	R\$ 4.279,12	R\$ 29.953,84
15.28	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 60	CHUVEIRO PLASTICO,BRANCO,INCLUSIVE BRACO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28	R\$ 19,01	R\$ 532,28	R\$ 22,85	R\$ 639,80
15.29	EMOP	18.027.0130-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA LED DE 25W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	332	R\$ 265,39	R\$ 88.109,48	R\$ 319,13	R\$ 105.951,16
15.30	EMOP	18.027.0300-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	933	R\$ 134,72	R\$ 125.693,76	R\$ 162,00	R\$ 151.146,00
15.31	EMOP	18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35	R\$ 46,69	R\$ 1.634,15	R\$ 56,14	R\$ 1.964,90
15.32	EMOP	18.027.0470-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 1 X 9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	280	R\$ 100,60	R\$ 28.168,00	R\$ 120,97	R\$ 33.871,60
15.33	EMOP	18.029.0015-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28	R\$ 1.181,17	R\$ 33.072,76	R\$ 1.420,35	R\$ 39.769,80
15.34	EMOP	18.033.0015-0	BOTIJAO DE GAS ENGARRAFADO(GLP),CAPACIDADE PARA 45KG.O CUSTOINCLUI O BOTIJAO E O GAS.FORNECIMENTO	UN	46	R\$ 1.108,80	R\$ 51.004,80	R\$ 1.333,33	R\$ 61.333,18
15.35	EMOP	18.034.0050-0	MICRO EXAUSTOR,INCLUSIVE VENEZIANAS,ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATE 7M3.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14	R\$ 353,61	R\$ 4.950,54	R\$ 425,21	R\$ 5.952,94
15.36	EMOP	18.034.0120-0	EXAUSTOR EOLICO GIRATORIO, DIAMETRO DE 24",COM VAZAO ATE 4000M3/H,PARA FIXACAO EM TELHADOS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14	R\$ 365,01	R\$ 5.110,14	R\$ 438,92	R\$ 6.144,88

15.37	EMOP	18.035.0005-0	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28	R\$ 244,21	R\$ 6.837,88	R\$ 293,66	R\$ 8.222,48
15.38	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	280	R\$ 253,28	R\$ 70.918,40	R\$ 304,56	R\$ 85.276,80
15.39	EMOP	18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	560	R\$ 294,84	R\$ 165.110,40	R\$ 354,54	R\$ 198.542,40
15.40	EMOP	18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28	R\$ 731,75	R\$ 20.489,00	R\$ 879,92	R\$ 24.637,76
15.41	EMOP	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28	R\$ 731,73	R\$ 20.488,44	R\$ 879,90	R\$ 24.637,20
15.42	EMOP	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28	R\$ 731,76	R\$ 20.489,28	R\$ 879,94	R\$ 24.638,32
15.43	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 61	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	PAR	7	R\$ 3.631,12	R\$ 25.417,84	R\$ 4.366,42	R\$ 30.564,94
15.44	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 62	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	PAR	28	R\$ 124,92	R\$ 3.497,76	R\$ 150,21	R\$ 4.205,88
15.45	EMOP	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANCO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	7	R\$ 4.108,74	R\$ 28.761,18	R\$ 4.940,75	R\$ 34.585,25
15.46	EMOP	18.250.0057-0	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92) PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28	R\$ 46,32	R\$ 1.296,96	R\$ 55,69	R\$ 1.559,32
15.47	EMOP	18.250.0051-0	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92) PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105	R\$ 37,75	R\$ 3.963,75	R\$ 45,39	R\$ 4.765,95
15.48	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	350	R\$ 73,45	R\$ 25.707,50	R\$ 88,32	R\$ 30.912,00
15.49	SINAPI	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	105	R\$ 122,40	R\$ 12.852,00	R\$ 147,18	R\$ 15.453,90
15.50	EMOP	18.029.0075-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA,PARA AGUAS SERVIDAS,DE 1CV,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9	R\$ 3.296,29	R\$ 29.666,61	R\$ 3.963,78	R\$ 35.674,02
15.51	EMOP	18.029.0130-0	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9	R\$ 1.664,36	R\$ 14.979,24	R\$ 2.001,39	R\$ 18.012,51
15.52	EMOP	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO.TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	18	R\$ 260,69	R\$ 4.692,42	R\$ 313,47	R\$ 5.642,46
15.53	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36	R\$ 41,25	R\$ 1.485,00	R\$ 49,60	R\$ 1.785,60
15.54	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9	R\$ 39,47	R\$ 355,23	R\$ 47,46	R\$ 427,14
15.55	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36	R\$ 32,87	R\$ 1.183,32	R\$ 39,52	R\$ 1.422,72
15.56	EMOP	18.016.0001-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 2,30X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18	R\$ 8.286,93	R\$ 149.164,74	R\$ 9.965,03	R\$ 179.370,54
15.57	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18	R\$ 173,29	R\$ 3.119,22	R\$ 208,38	R\$ 3.750,84
16	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						R\$ 4.508.521,68		R\$ 5.421.497,28
16.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 63	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MÊS	12	R\$ 375.710,14	R\$ 4.508.521,68	R\$ 451.791,44	R\$ 5.421.497,28
17	EQUIPE DE SUPERVISÃO						R\$ 1.323.128,28		R\$ 1.591.061,64
17.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 64	EQUIPE DE SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MÊS	12	R\$ 110.260,69	R\$ 1.323.128,28	R\$ 132.588,47	R\$ 1.591.061,64
VALOR TOTAL SEM BDI								R\$ 29.965.605,40	
VALOR TOTAL COM BDI								R\$ 36.027.898,03	

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer a Coordenadoria de Contratos para assinatura do contrato.

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem a sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, desig-

nados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se à a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.

6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. - O registro do fornecedor será cancelado quando:
I – descumprir as condições da ata de registro de preços;
II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste setonar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por razão de interesse público; ou
II – a pedido do fornecedor.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido,

se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Secretaria de Educação.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Secretaria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º deste Decreto;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

IV – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apre-

sentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas; 10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata. Maricá, 12 de maio de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Jaqueline Costa Silva

PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

Fabio Chagas Viana

PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 12/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24601/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, OS CORREIOS E O ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA ACORDAM EM CONJUGAR ESFORÇOS, NO INTUITO DE PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS À POPULAÇÃO DA LOCALIDADE DE BARRA DE GUARATIBA, POR MEIO DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA (DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE AGC), MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NA FORMA QUE LHE FOREM AUTORIZADOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES QUE LHE FOREM FORNECIDAS E SOB A SUPERVISÃO DOS CORREIOS.

ALÉM DAS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, NA FORMA AUTORIZADA PELOS CORREIOS, O ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA PODERÁ EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES E PRESTAR SERVIÇOS AFINS E NÃO CONCORRENTES COM A ATIVIDADE POSTAL, PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELOS CORREIOS E INDICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 13.303/2016, PORTARIA N.º 2.729/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021, DO MINISTÉRIO SUPERVISOR, DECRETO N.º 6.170/07 E A PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRAZO: 05 (CINCO) ANOS, INICIANDO EM 01/05/2023, TERMINANDO EM 01/05/2028.

VALOR: A EXECUÇÃO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO IMPLICA EM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ/RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2023

Processo Administrativo n.º 24025/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço educacional para atendimento aos alunos com deficiência, matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com vistas à promoção de acessibilidade, inclusão e integração desses alunos no âmbito escolar, por meio do auxílio na alimentação, higiene, locomoção, compreensão, orientação e comunicação com os demais. Data da realização do certame: 06/06/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portan-

do carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA N.º 195/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREA CRISTINA DIAZ MUYLAERT, matrícula nº 112414, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA N.º 196/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLEUMA DA SILVA LUCINDO, matrícula nº 112415, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA N.º 248/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BARBARA FRANCO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 111527, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA N.º 249/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNA DIAZ MUYLAERT, matrícula nº 112188, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de fevereiro de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 269/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JOANA JULIA MUSSER DE FARIA, matrícula nº 109562, com validade a partir de 31.01.2023 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, JOANA JULIA MUSSER DE FARIA, matrícula nº 109562, com validade a partir de 01.02.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2023.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de março de 2023.

ADALTON MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 270/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, THIAGO MESQUITA CORREA, matrícula nº 111928, com validade a partir de 31.01.2023 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, THIAGO MESQUITA CORREA, matrícula nº 111928, com validade a partir de 01.02.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2023.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de março de 2023.

ADALTON MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 470/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GLAUCE ARAUJO DE CASTRO, matrícula nº 108062, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 471/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 112148, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 492/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE

MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, DANIELLY DA SILVA HORA, matrícula nº 107228, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, DANIELLY DA SILVA HORA, matrícula nº 107228, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 493/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, FRANCINE DE SOUZA SANCHES DAVID, matrícula nº 110311, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, FRANCINE DE SOUZA SANCHES DAVID, matrícula nº 11031, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 494/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, GLADSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 110698, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, GLADSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 110698, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 495/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, IVAN GOMES FIGALLO, matrícula nº 106835, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, IVAN GOMES FIGALLO, matrícula nº 106835, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 496/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, LEONETE MENEZES, matrícula nº 106854, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, LEONETE MENEZES, matrícula nº 106854, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 497/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, NATALIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 111335, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, NATALIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 111335, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 498/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 111372, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, RODRIGO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 111372, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 557/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LETICIA DOS SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 112457, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 558/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA EDUARDA GEORGIA MARINHO PINTO, matrícula nº 112480, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 559/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIANA DE FREITAS COSTA, matrícula nº 112467, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 560/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIA DOMINGUES PROCOPIO, matrícula nº 112466, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 561/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THIAGO CASTRO DA CRUZ, matrícula nº 112465, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 562/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NILO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 112487, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 563/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLOVIS JOSE DA SILVA PACHECO, matrícula nº 112464, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 639/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THIAGO CASTRO DA CRUZ, matrícula nº 112465, com validade a partir de 01/04/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 26 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 649/2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSANGELA DE SANT ANNA MUSSER, matrícula nº 107868, com validade a partir de 31.03.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, ROSANGELA DE SANT ANNA MUSSER, matrícula nº 107868, com validade a partir de 01.04.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de abril de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2023

A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretária de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo edital nº001/2023 dispostos no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecidos no presidente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
Agente de Inclusão Educacional	421º a 427º	09:00	23/05/2023
Agente de Desenvolvimento Educacional	199º a 237º	09:00	23/05/2023
Instrutor de Linguagem - Inglês	1º ao 15º	13:00	23/05/2023
Instrutor de Linguagem – Mandarim	1º ao 5º	13:00	23/05/2023

ENDEREÇO:

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS CAMPUS I: Av. Roberto Silveira, 437 – Centro.

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Pagina da Foto e Numero)
PIS/ PASEP
TITULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
COMPROVANTE DE RESIDENCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVORCIO;
ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
ORGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 03 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) * terá o prazo máximo de 03 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 19 de maio de 2023.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Subsecretario de Educação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7195/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GUARÁ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7195/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 8.770.028,31 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL, VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 76.01.16.482.0094.1257;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2818/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

MARICÁ, 18 DE MAIO DE 2023.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC N.º 297 DE 18 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 176/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7195/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO N.º 176/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO N.º 176/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE

MELHORIAS HABITACIONAIS DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 7195/2023 e especialmente o disposto no edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2022:

FISCAL – ANA CAROLINA MARQUES MACHADO - MAT: 111.946, CPF: 151.***.***.**,;

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151.***.***.**,;

FISCAL – MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREIA PITOTE – MAT.: 3001103, CPF: 151.***.***.**,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de maio de 2023.

Publique-se.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIRETOS HUMANOS E MULHER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Adjudicação e Homologação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Nos termos do Art. 10 do Decreto Municipal 054/2017, e do item 15.1 do Edital de Chamamento nº 01/2023, desta secretaria, após emissão do parecer da Assessoria de Controle de Conformidade Processual, através do relatório nº 21/2023, adjudico e homologo o referido Edital – Estabelecimento de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil – OSC para Execução dos serviços de capacitação e formação em direitos humanos, reforçando e ampliando as políticas públicas da Prefeitura de Maricá na área dos Direitos Humanos, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Plano de Trabalho, constante do processo nº 6927/2021, em favor da organização abaixo:

Organização: INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES – CNPJ 28.687.321/0001-25.

Valor total estimado: R\$ 13.345.304,95.

Valor total Proposto e Aprovado: R\$ 13.179.322,90.

Maricá, 18 de maio de 2023.

João Carlos de Lima – Matrícula - 106.013

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4602/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ – com o grupo Forró Brasil, no dia 02/07/2023 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Em favor da empresa Fernando Souto da Fonseca, inscrita no CNPJ 21.546.253/0001-35.

Em, 12 de maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4608/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ – com a cantora Raquel Fonseca, nos dias 23/06/2023, 09/07/2023 e 14/07/2023 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa Raquel Fonseca Santos, inscrita no CNPJ 32.306.421/0001-31.

Em, 12 de maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4604/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ – com a cantora Maiara Coboski, nos dias 25/06/2023 e 30/06/2023 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da TSD PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 15 de maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6162/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA DE CAPTURA E DETECÇÃO E CONTROLE DE IMAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEFINIDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA INTELIGENTE DE GESTÃO URBANA INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6162/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4774/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022), COM BASE NO DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 12.701.247,60 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI DEFERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.183.0110.1314;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 2539/2023;

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

MARICÁ, 19 DE MAIO DE 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA CCC N.º 270 DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 154/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6162/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 154/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 154/2023 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA DE CAPTURA E DETECÇÃO E CONTROLE DE IMAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEFINIDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA INTELIGENTE DE GESTÃO URBANA INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6162/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4774/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022), COM BASE NO DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

FISCAL – JEAN CARLOS DE MEDEIROS – MAT: 5236, CPF: 101.***.***.**,

FISCAL – CRISLANE PORTO DE OLIVEIRA SIMÃO – MAT.: 5229, CPF: 027.***.***.**,

FISCAL – LUCAS MARTINS FERREIRA – MAT: 107.371, CPF: 141.***.***.**,

SUPLENTE – ALAN DOS SANTOS AMARAL – MAT: 106.185, CPF: 118.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de maio de 2023.

Publique-se.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 296, DE 17 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 598/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16710/2018,

DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 598 DE 03 DE AGOSTO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, § 4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 598/2018, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA AUTOMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO A INTEGRAÇÃO COM DEMAIS SISTEMAS DE GESTÃO DA PREFEITURA, ATRAVÉS DO USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DISPONIBILIZADA EM NUVEM, QUE COMPREENDA AMBIENTE WEB, MAPA OPERACIONAL GEORREFERENCIADO, APLICATIVOS MÓVEIS, RELATÓRIOS DE INDICADORES, ALÉM DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, APOIO ESPECIALIZADO PARA INTEGRAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E ADEQUAÇÕES À LEGISLAÇÃO LOCAL, CAPAZES DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2018:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor BRUNO ELÍSIO M. DA COSTA - MATRÍCULA: 106.187, na condição de titular, e o servidor VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA – MATRÍCULA: 7284, na condição de suplente, ambos da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 598/2018.

Art. 2º INCLUIR a servidora SAMANTHAIATI DE LIMA MORGADO – MATRÍCULA N.º 109.626, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 598/2018.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA – MAT.:108.085, CPF: 035.***.***.**,

FISCAL: VANESSA SILVEIRA LOPES DE SOUZA – MAT.: 107.649, CPF: 053.***.***.**,

FISCAL: SAMANTHAIATI DE LIMA MORGADO – MAT.: 109.626, CPF: 055.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, 17 de maio de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

A Prefeitura de Maricá, por intermédio da Secretaria de Políticas para a Terceira Idade, com fulcro na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto n.º 054 de 2017 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC a fim de celebrar parceria, por meio de Termo de Colaboração, visando desenvolvimento de ações relacionadas à oferta de serviços/atividades que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida, o envelhecimento saudável e ativo, além de assegurar direitos da população idosa de Maricá. As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 19/05/2023, às 10h, na Prefeitura Municipal de Maricá, sito à Rua Alvarez de Castro, n.º 346, Centro - Maricá. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.marica.rj.gov.br/>. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Políticas para a Terceira Idade, situada na Rua Climaco Pereira, 269 – Centro.

Maricá, 19 de maio de 2023.

Ademilton da Silva Diniz

Matrícula: 112.012

Secretário Municipal de Políticas para a Terceira Idade

PORTARIA N.º 01 DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12206/2021.

O Secretário Municipal de Políticas para a Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC a fim de celebrar parceria, por meio de Termo de Colaboração, visando desenvolvimento de ações relacionadas à oferta de serviços/atividades que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida, o envelhecimento saudável e ativo, além de assegurar direitos da população idosa de Maricá, conforme decreto n.º 54/2017 e Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Políticas para a Terceira Idade

1) João Guilherme da Costa Sá

Matrícula: 107.107

2) Pamella da Costa Silva Curvelo

Matrícula: 108.757

3) Marcelle Aparecida da Silva Peixoto Maia

Matrícula: 3001263

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 19 de maio de 2023.

Ademilton da Silva Diniz

Secretário Municipal de Políticas para a Terceira Idade

Matrícula: 112.012

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Auto de Interdição

Proprietário: - - - - -

Mat. Imóvel: - - - - -

Responsável recebimento: Karla Eduarda

End.: Rua Beira Rio, 17, Mumbuca, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – conforme despacho à fl. 13 do Processo n.º 8651/2023, não possui cadastro imobiliário.)

Boletim de Ocorrência n.º: 379/2023

Processo n.º: 8651/2023

Motivo: Risco estrutural

Interdição total N.º: E 016/2023

Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 09 de fevereiro de 2023.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Manuel Rodrigues Coutinho

Mat. Imóvel: 137003

Responsável recebimento: Bruno Pereira Machado

End.: Rua Alfredo Antônio da Silva, 360 (fundos), Flamengo, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Alfredo Antônio da Silva, (fundos), It. 22, qd. A, Jd. Iris, Flamengo, Maricá-RJ)

Boletim de ocorrência n.º: 369/2023

Processo n.º: 7436/2023

Motivo: Risco de queda de Muro

Interdição Parcial N.º: E 017/2023

Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 20 de fevereiro de 2023.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Terramar Empreendimentos Imobiliários Eireli

Mat. Imóvel: 64369

Responsável recebimento: Paulo Cesar de Almeida Pinto

End.: Rua Ilka Elisabeth Gouvêia Paes, lote 07, quadra 09, Itaipu-açu, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Ilka Elisabeth Gouveia Paes, 121, lote 07, quadra 09, Chácara de Inoã, Maricá-RJ)

Boletim de ocorrência n.º: 261/2023

Processo n.º: 7428/2023

Motivo: Risco estrutural

Interdição total N.º: E 025/2023

Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 05 de abril de 2023.

Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Empresa Imobiliária Melgil Ltda
Mat. Imóvel: 12731 / 146069 / 146070
Responsável recebimento: Jorge Luiz da Costa Vargas
End.: Rua Barão de Drumont, Lote 11, quadra 16, Marques de Maricá, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Barão de Drumont, Lote 11, quadra 16, Marques de Maricá, Maricá-RJ)
Protocolo Sigelu nº: 12054/2023
Processo nº: 8596/2023
Motivo: Movimento de Massa
Interdição Total N°: G1 014/2023.
Nível de Risco: Muito alto – R4.
Data de emissão: 19 de abril de 2023.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Maricá Empreendimentos Imobiliários Ltda
Mat. Imóvel: 22879
Responsável recebimento: Ílma da Luz de Souza
End.: Rua Braulina Maria da Conceição, 241, Bairro da Amizade, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Braulina Maria da Conceição, 560, lote 24, quadra 22, Balneário Bela Vista, Jacaroá, Maricá-RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 062/2023
Processo nº: 8623/2023
Motivo: Movimento de Massa
Interdição Total N°: G1 013/2023.
Nível de Risco: Muito alto – R4.
Data de emissão: 19 de abril de 2023.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Maria de Lourdes da Costa Lima
Mat. Imóvel: 36223
Responsável recebimento: Wilson Vieira da Silva
End.: Rua Sessenta e Um, lote 01, Guaratiba, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Av. Maysa, 8424, lote 01, quadra 73, Praia das Lagoas, Guaratiba, Maricá-RJ)
Protocolo Sigelu nº: 11022/2023
Processo nº: 9062/2023
Motivo: Risco de desabamento
Interdição total N°: E 030/2023
Nível de Risco: Crítico.
Data de emissão: 29 de abril de 2023.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Empresa de Engenharia Borring Ltda.
Mat. Imóvel: 25486
Responsável p/ recebimento: Vanilza Queiroz Motta
End.: Av. Lagomar, quadra 55, lote 06, Jacaroá, Maricá – RJ (conforme cadastro imobiliário – Rua Setenta e Hum, 203, quadra 62, lote 62, Balneário Lagomar, Jacaroá, Maricá – RJ)
Boletim de Ocorrência nº: 1318/2022.
Processo Emitido nº: 1725/2023
Motivo: Movimento de massa
Interdição Parcial N°: T1 040/2022.
Nível de Risco: Muito Alto – R4.
Data de emissão: 04 de Junho de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 115/2021, VISANDO O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16832/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRUPO IMPACTO EMPREEN-
DIMENTOS EIRELI;
OBJETO: O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO Nº 115/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NOS TERMOS ABAIXO:

I) REAJUSTAMENTO DOS VALORES DO CONTRATO 115/2021, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OUTUBRO/2022 E SETEMBRO/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, COM BASE NO DOCUMENTO DE FLS. 444, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 468, NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 418, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 429/435, NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 445/448 E 465, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 16832/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 115/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
VALOR: R\$ 5.282,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 80.01.28.846.0000.0007; 85.01.06.182.0010.2197;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 2758/2023; 2759/2023;
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
MARICÁ, 18 DE MAIO DE 2023.
FABÍCIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N.º 33/2022–SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12884/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AGMAR CAFEZEIRO REIS DOS SANTOS

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO Nº 33/2022–SMS, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. MILTON DE SOUZA PACHECO, Nº 77, LOTE 06, QUADRA “P”, LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 47.807, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO PÉRICLES SIQUEIRA FERREIRA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12884/2021, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8245/91 E NO ART. 62, §3º, I DA LEI 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 208, 228/229 E 267/270, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 230/234, DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 271/277 E 299/300, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 257, TODAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12884/2021, E NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 33/2022–SMS, POR MAIS 12(DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18 DE MAIO DE 2023, ATÉ 17 DE MAIO DE 2024.

b) REAJUSTAMENTO DO VALOR DO ALUGUEL DO CONTRATO N.º 33/2022–SMS, COM BASE NA VARIAÇÃO DO IPCA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, PASSANDO O ALUGUEL MENSAL A SER DE R\$ 10.540,53 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME FLS. 295 E 301, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 12884/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
VALOR: R\$ 126.486,36 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 33/2022–SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

Programa de Trabalho n.º: 20.02.10.122.0013.2183.

Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

Fonte de Recurso n.º: 1500.

Nota de empenho: 153/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 17 de maio de 2023.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7903/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, nº 03/2023 com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR – HOME CARE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, em favor da empresa: DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA - CNPJ: 32.104.734/0001-07, no valor de R\$5.332.635,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Maricá, 18 de maio de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Matrícula: 109.435

ERRATA DA PORTARIA Nº 120/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12150/2021.

PROCESSO: 12150/2021

CONTRATO: 37/2022 – SMS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1434, ÀS FLS. 42.

ONDE SE LÊ:

“FISCAL – ANA MAYDE ORDONEZ VIEIRA – MAT: 107.702, CPF: 054.***.***.**,”

LEIA-SE:

“FISCAL - ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA - MATRÍCULA 107.702; CPF: 054.***.***.**,”

MARICÁ, 19 DE MAIO DE 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 132/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13317/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 132/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS-PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8000 DM³, PARA ABASTECER OS ESPAÇOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13317/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021), NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 132/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13 DE MAIO DE 2023 A 12 DE MAIO DE 2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, E NA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 313 E 367/368, NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 291, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 327/341, E O RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 371/375 E 390, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13317/2021.

b) REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 132/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA, A PLANILHA DE FLS. 357, O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 358, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 359, A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 313 E 367/368, TODAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 13317/2021.

VALOR: R\$ 18.474,24 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE QUATRO REAIS)

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 132/2022 NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2062;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTES DE RECURSO: 1704;
 NOTAS DE EMPENHO: 2726/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023
 MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2023
 MARCUS TOSELLI
 SECRETÁRIO DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 DO CONTRATO Nº 29/2015, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17167/2014.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.
 OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 29/2015, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA CARLOS MARIGHELLA, LOTE Nº 09, QUADRA Nº 14, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 54.053, PARA SEDIAR OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES MINISTRADOS PELO SENAI, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:
 FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 29/2015, POR 11 (ONZE) MESES, VIGORANDO DE 20 DE MAIO DE 2023 ATÉ 19 DE ABRIL DE 2024, CONFORME MANIFESTAÇÕES DE FLS. 908, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 910, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS EM FLS. 911, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 847/848 E PARECER JURÍDICO EM FLS. 863/870, TODOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17167/2014.
 REAJUSTE DO CONTRATO Nº 29/2015, PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 29/2015, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IGPM, CONFORME MANIFESTAÇÕES DE FLS. 909, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS EM FLS. 911, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 910, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17167/2014.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 VALOR: R\$ 189.939,09 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2062;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704
 NOTA DE EMPENHO: 2871/2023;
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.
 MARICÁ, 19 DE MAIO DE 2023.
 MARCUS TOSELLI
 SECRETÁRIA DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA/SEMTRANS Nº 17 DE 18 DE MAIO DE 2023

Estabelece o itinerário da linha regular do Transporte Coletivo de Passageiros no Município e dá outras providências.

A Autoridade Executiva de Transportes, usando da competência que lhe confere o art. 28 da Lei Complementar nº. 336 de 10 de maio de 2021, que instituiu a Estrutura Administrativa do Poder Público Municipal: Resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a criação da linha E01A - TERMINAL MARICÁ X PONTA NEGRA via VALE DAS FIGUEIRAS, e que a mesma tenha o seguinte itinerário:

Identificação de Linha	Itinerário
E01A	IDA - TERMINAL DE MARICÁ – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 106 (SENT. SAQUAREMA) - RUA VINTE – RUA QUINZE – ESTRADA SAMPAIO CORREA – JACONÉ – RUA SÃO PEDRO APÓSTOLO – PRAÇA DE PONTA NEGRA.
	VOLTA: PRAÇA DE PONTA NEGRA – AV. PREFEITO ARTURZINHO RANGEL – RUA SÃO PEDRO APÓSTOLO – ESTRADA SAMPAIO CORREA – JACONÉ – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – RUA VINTE – RUA QUINZE – ESTRADA SAMPAIO CORREA – JACONÉ – RL106 (SENTIDO SAQUAREMA) – RETORNO RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – TERMINAL DE MARICÁ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
 Matrícula – 106.567
 Secretário de Transportes

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6963

Expedida: 02 de Fevereiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: José Augusto Ribeiro de Vasconcelos

ORIGEM: Processo nº 00018914/2023

PORTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa Quadra: 245 Lote: 41 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6858, publicada no JOM de nº 1416 de 08 de Fevereiro de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7077

Expedida: 14 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Victor Fecury Taranto

ORIGEM: Processo nº 0004748/2023

PORTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua dos Narcisos Quadra: 02 Lote: 31c – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6799, publicada no JOM de nº 1424 de 06 de Março de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7039

Expedida: 18 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Irinea Soares de Paula

ORIGEM: Processo nº 0001054/2023

PORTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia Limpeza de Terreno, localizado na Rua Waldir Tavares Guapyassu Quadra: 253 Lote: 39- JD Atlântico leste -Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7010, publicada no JOM de nº 1411 de 27 de Janeiro de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6938

Expedida: 19 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Domingos de Souza

ORIGEM: Processo nº 0021747/2022

PORTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Van Lerberguer Quadra: 408 Lote: 02 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6914, publicada no JOM de nº 1424 de 06 de Março de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6939

Expedida: 19 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Neivaldo de Souza Monteiro

ORIGEM: Processo nº 0002892/2023

PORTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Abraão Tavares de Moraes Quadra: 406 Lote: ,35 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6915, publicada no JOM de nº 1424 de 06 de Março de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7108

Expedida: 19 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0001610/2023
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Auzira Dias Gomes Quadra: 378 Lote: 45 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6746, publicada no JOM de nº 1413 de 01 de Fevereiro de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7109
 Expedida: 19 de Abril de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: Alberto Ferreira Coimbra (Espolio)
 ORIGEM: Processo nº 0001442/2023
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Carlos Ribas Perdigo Quadra: 155 Lote: 41 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6742, publicada no JOM de nº 1411 de 27 de Janeiro de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7110
 Expedida: 19 de Abril de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: José da Rosa
 ORIGEM: Processo nº 0001445/2023
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Abraão Tavares de Moraes Quadra: 406 Lote: ,35 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6739, publicada no JOM de nº 1411 de 27 de Janeiro de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7112
 Expedida: 19 de Abril de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: Aginaldo Da Costa Lima
 ORIGEM: Processo nº 0001447/2023
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Carlos Ribas Perdigo Quadra: 155 Lote: 38 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6743, publicada no JOM de nº 1411 de 27 de Janeiro de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6988
 Expedida: 20 de Abril de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: Rdlc Contrutora e Imcorporativa
 ORIGEM: Processo nº 0022814/2022
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Waldir Tavares Guapyassu Quadra: 263 Lote: 25 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6964, publicada no JOM de nº 1416 de 08 de Fevereiro de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6946
 Expedida: 30 de Abril de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: Eduardo Braga de Souza
 ORIGEM: Processo nº 0002894/2023
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Estrada hum Quadra: 14 Lote: 28 –Recanto -Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6913, publicada no JOM de nº 1424 de 06 de Março de 2023 . O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6947
 Expedida: 01 de Maio de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: Maria Helena Velasco dos Santos
 ORIGEM: Processo nº 0000587/2023
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia Limpeza de Terreno , localizado na Rua Abraão Tavares de Moraes Quadra: 415 Lote :09- JD Atlântico Leste -Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6925 , publicada no JOM de nº 1429 de 17 de Março de 2023 . O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6994
 Expedida: 02 de Maio de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: Alessandro Coratini
 ORIGEM: Processo nº 00019929/2022
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua São Benedito Quadra: 77 Lote: 35 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6866, publicada no JOM de nº 1375 de 28 de Outubro de 2022. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6949
 Expedida: 08 de Maio de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: Alberto Maria de Oliveira
 ORIGEM: Processo nº 0000633/2023
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia Limpeza de Terreno , localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 415 Lote: 12- JD Atlântico leste -Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6927 , publicada no JOM de nº 1429 de 17 de março de 2023 . O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6950
 Expedida: 08 de Maio de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S. A Emreed e Consultoria
 ORIGEM: Processo nº 0000590/2023
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia Limpeza de Terreno , localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 415 Lote :14- JD Atlântico Leste -Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6926, publicada no JOM de nº 1429 de 17 de Março de 2023 . O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6996
 Expedida: 11 de Maio de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: Fábio Fernandes de Sá
 ORIGEM: Processo nº 0005374/2023
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua dos Heliotropios Quadra:085 Lote: 12 – Barroco-Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6976, publicada no JOM de nº 1429 de 17 de março de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6997
 Expedida: 11 de Maio de 2023
 AO SR. CONTRIBUINTE: Mauricio Flavio Ribeiro Guimarães
 ORIGEM: Processo nº 0005373/2023
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua São Geraldo Quadra:067 Lote: 37 – Barroco-Itaipuaçu, Maricá – RJ.
 DECISÃO:
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6980, publicada no JOM de nº 1429 de 17 de março de 2023. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007
 Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 5695
Expedida 22 de Março de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Neuza Teixeira de Souza
ORIGEM: Processo 0004161/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues Quadra: 019 lote: 22, Jardim Atlântico oeste - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 5698
Expedida 22 de Março de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Jurema Miranda Rodrigues
ORIGEM: Processo 0003768/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nelson Orlando Quadra: 575 lote: 13, Jardim Atlântico oeste - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7157
Expedida 09 de Maio de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Octavio Paura
ORIGEM: Processo 0010043/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Itaipuaçu Quadra: 488 lote: 01, JD Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7158
Expedida 09 de Maio de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Geny Nogueira de Faria
ORIGEM: Processo 0010036/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua São José Quadra: 485 lote: 37, JD Atlântico leste - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7159
Expedida 09 de Maio de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria
ORIGEM: Processo 0010038/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Hilario Cisneiros Quadra: 488 lote: 42, JD Atlântico leste - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4602/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ – com o grupo Forró Brasil, no dia 02/07/2023 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Em favor da empresa Fernando Souto da Fonseca, inscrita no CNPJ 21.546.253/0001-35.
Em, 12 de maio de 2023.
Thiago Medina Mattos
Subsecretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4608/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ – com a cantora Raquel Fonseca, nos dias 23/06/2023, 09/07/2023 e 14/07/2023 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa Raquel Fonseca Santos, inscrita no CNPJ 32.306.421/0001-31.
Em, 12 de maio de 2023.
Thiago Medina Mattos
Subsecretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4604/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ – com a cantora Maiara Coboski, nos dias 25/06/2023 e 30/06/2023 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da TSD PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.
Em, 15 de maio de 2023.
Thiago Medina Mattos
Subsecretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 177/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4606/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUANA ESTAGNI DA FONSECA 14644108790
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ, COM A CANTORA MONIQUINHA ÂNGELO, A SE REALIZAR NOS DIAS 17/06/2023, 08/07/2023 E 21/07/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 03 (TRÊS) MESES PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 2773/2023.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.
MARICÁ, 18 DE MAIO DE 2023.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 298 DE 18 DE MAIO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 177/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4606/2023.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 177/2023.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 177/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ, COM A CANTORA MONIQUINHA ÂNGELO, A SE REALIZAR NOS DIAS 17/06/2023, 08/07/2023 E 21/07/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da lei federal nº 8.666/93, conforme abaixo discriminado:
FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MAT.: 106.289, CPF: 858.*.***.**,**
FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MAT.: 107.299; CPF: 146.*.***.**,**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 18 de maio de 2023.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4324/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM A BANDA RAÇA NEGRA, A SE REALIZAR NO DIA 26/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 03 (TRÊS) MESES PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; ORIGEM DO RECURSO: 2704; NOTA DE EMPENHO: 2839/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023. MARICÁ, 18 DE MAIO DE 2023. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 305 DE 18 DE MAIO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 183/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4324/2023.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 183/2023.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 183/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM A BANDA RAÇA NEGRA, A SE REALIZAR NO DIA 26/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme abaixo designado:
FISCAL – YURI CAMPOS RANGEL – MAT.: 110.788; CPF: 164.*.***.**,**
FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MAT.: 107.299; CPF: 146.*.***.**,**

FISCAL – ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO – MAT.: 111.571; CPF: 031.***-**-**;
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 18 de maio de 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7357/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA SOARES MENDES 13723672760
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM A CANTORA BRUNA MANDZ, A SE REALIZAR NO DIA 20/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 2833/2023;
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.
 MARICÁ, 18 DE MAIO DE 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 306 DE 18 DE MAIO DE 2023.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 184/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7357/2023.
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 184/2023.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 184/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM A CANTORA BRUNA MANDZ, A SE REALIZAR NO DIA 20/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme abaixo designado:
 FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MAT.: 108.867, CPF: 103.***-**-**.
 FISCAL – DAYANE PALADINO PEREIRA – MAT.: 106.890, CPF: 995.***-**-**.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 18 de maio de 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 187/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7002/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IZAZ CONTEUDO CULTURAL LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM A CANTORA DUDA BEAT, A SE REALIZAR NO DIA 19/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
 Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2347;
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 Origem do Recurso: 2704;
 Nota de Empenho: 2841/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

MARICÁ, 18 DE MAIO DE 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 308 DE 18 DE MAIO DE 2023.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 187/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7002/2023.
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 187/2023.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 187/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM A CANTORA DUDA BEAT, A SE REALIZAR NO DIA 19/05/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme abaixo designado:
 FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.750, CPF: 097.***-**-**.
 FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MAT.: 111.426, CPF: 161.***-**-**.
 FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MAT.: 106.289, CPF: 858.***-**-**.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 18 de maio de 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7001/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTD
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM A BANDA “XANDDY HARMONIA”, A SE REALIZAR NO DIA 20/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
 Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2347;
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 Origem do Recurso: 2704;
 Nota de Empenho: 2878/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.
 MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 309 DE 18 DE MAIO DE 2023.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 188/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7001/2023.
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 188/2023.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 188/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM A BANDA “XANDDY HARMONIA”, A SE REALIZAR NO DIA 20/05/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme abaixo designado:
 FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.750, CPF: 097.***-**-**.
 FISCAL – BRUNO TIAGO IOVANOVICH – MAT.: 111.721; CPF: 086.***-**-**.
 FISCAL – DAYANE PALADINO PEREIRA – MAT.: 106.890, CPF: 995.***-**-**.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 18 de maio de 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9145/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9145/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2753/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2022).
 VALOR: R\$ 405.624,60 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 12 (doze) meses
 Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2347;
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 Origem do Recurso: 1704;
 Nota de Empenho: 2904/2023, 2905/2023; 2906/2023; 2907/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.
 MARICÁ, 18 DE MAIO DE 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 312 DE 18 DE MAIO DE 2023.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 191/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9145/2023.
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 191/2023.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 191/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme processo administrativo n.º 9145/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 58/2022 (Processo Administrativo nº 2753/2021, através do Pregão Presencial n.º 43/2022), conforme abaixo designado:
 FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.750, CPF: 097.***-**-**.
 FISCAL – YURI CAMPOS RANGEL – MAT.: 110.788, CPF: 164.***-**-**.
 FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MAT.: 107.299, CPF: 146.***-**-**.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 18 de maio de 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 168/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5200/2022.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTO LTDA.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 168/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5200/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 168/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 25 DE MAIO DE 2023 A 24 DE MAIO DE 2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, E NA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 393/416, 545 E 570/572 NA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FL. 428/432, NO CRONOGRAMA DE FLS. 569, E NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 488/498, O RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 552/557, DO RELATÓRIO DA ACCP DE FLS.552/557 E 587/588, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 5200/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 168/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
VALOR: R\$ 2.350.943,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
PROGRAMAS DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347; 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704; 2704;
NOTAS DE EMPENHO: 2842/2023; 2843/2023; 2844/2023; 2845/2023; 2846/2023 2847/2023; 2848/2023; 2849/2023; 2850/2023; 2851/2023; 2852/2023; 2853/2023; 2854/2023; 2855/2023; 2856/2023; 2857/2023; 2858/2023; 2859/2023; 2860/2023; 2861/2023; 2862/2023 2863/2023; 2864/2023; 2865/2023; 2866/2023; 2867/2023; 2868/2023; 2869/2023; 2870/2023;
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.
MARICÁ, 18 DE MAIO DE 2023.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6999/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O CANTOR XANDE DE PILARES, A SE REALIZAR NO DIA 21/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 2704;
NOTA DE EMPENHO: 2901/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.
MARICÁ, 19 DE MAIO DE 2023.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 310 DE 19 DE MAIO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 189/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6999/2023.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 189/2023.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 189/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O CANTOR XANDE DE PILARES, A SE REALIZAR NO DIA 21/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme abaixo designado:
FISCAL – LARISSA DE SOUZA ABREU – MAT.: 111.725, CPF: 168.***.***.**,
FISCAL – SAMANTHA MIRANDA KLEIN – MAT.: 109.170; CPF: 140.***.***.**,
FISCAL – BRENO CORREA GALVÃO – MAT.: 111.607, CPF: 155.***.***.**,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do

início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 19 de maio de 2023.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO
REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - A Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Urbanismo, no uso de suas atribuições, estabelece seu Regimento Interno através do presente documento.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - O funcionamento da Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Urbanismo rege-se pelo presente documento, com base no Decreto n.º 897/2022 de 09 de setembro de 2022, no que couber.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete à Comissão de Ética e Integridade:

I – Difundir e facilitar a compreensão do Código de Conduta Ética e Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município de Maricá, suas normas, princípios, valores, deveres e vedações;

II – Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores, dirimindo dúvidas a respeito da interpretação das normas do Decreto nº 897/2022, orientando e aconselhando sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;

III – deliberar sobre casos omissos e propor melhorias ao texto do Código de Conduta Ética e Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município de Maricá;

IV – Apurar, mediante denúncia fundamentada ou de ofício, conduta que possa configurar em violação ao Código de Conduta Ética e Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município de Maricá;

V – Manter registros sobre a conduta ética dos agentes públicos da Secretaria de Urbanismo, fornecendo-os aos órgãos e autoridades competentes, quando solicitado;

VI – Recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - A Comissão de Ética e Integridade é composta por 06 (seis) servidores, indicados pelo Secretário de Urbanismo, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, para mandatos não coincidentes de 03 (três) anos.

§ 1º - O presidente da Comissão será designado pelo Secretário de Urbanismo.

§ 2º - O membro da Comissão, em seu impedimento, será substituído por outro servidor indicado pelo Secretário de Urbanismo.

§ 3º - É vedada a designação de servidor da Alta Administração para integrar Comissão de Ética e Integridade.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - A Comissão reunir-se-á quando necessário ou mediante convocação do presidente da Comissão, em dia, horário e local determinados previamente.

Parágrafo Único - Haverá obrigatoriamente Ata de todas as reuniões realizadas, rubricada pelos membros e eventuais participantes em todas as páginas.

Art. 6º - A Comissão poderá ter um secretário dentre seus membros.
Parágrafo Único - O presidente da Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo aos diversos setores da Secretaria de Urbanismo, caso necessário.

Art. 7º - Compete ao presidente da Comissão:

I - Presidir as reuniões e os trabalhos da Comissão;
II - Colocar em votação os assuntos submetidos à Comissão;
III - Convocar os membros da Comissão para as reuniões;
IV - Designar o Secretário dentre os membros integrantes da Comissão.

Art. 8º - As reuniões da Comissão obedecerão ao seguinte roteiro:

I - Conhecimento e aprovação da Ata da reunião anterior e das medidas em andamento dos trabalhos da Comissão;
II - Discussão das medidas em andamento e da nova matéria;
III - programação das ações necessárias aos próximos trabalhos da Comissão;
IV - Assuntos gerais.

Art. 9º - Compete aos membros da Comissão:

I - Solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão;

II - Instruir as matérias submetidas à deliberação;

III - providenciar a instrução de matéria nos casos em que houver necessidade de parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;
IV - Requisitar aos servidores da Secretaria de Urbanismo, submetidos ao Código de Conduta Ética e Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município de Maricá, documentos, informações e subsídios para instruir assunto sob apreciação da Comissão.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS INVESTIGATIVOS

Art.10 - O procedimento para apuração de fato que supostamente tenha desrespeitado ao Código de Conduta Ética e Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município de Maricá, poderá ser provocado ou instaurado de ofício, por processo administrativo de denúncia devidamente instruído e fundamentado dirigido à Comissão de Ética, pelo setor jurídico da Secretaria de Urbanismo ou a pedido direto da Gestão do Gabinete da Secretaria de Urbanismo e obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - A apuração, conduzida pela Comissão de Ética, será feita inicialmente através de uma Sindicância Investigativa Preliminar;

II – A Sindicância Investigativa Preliminar poderá culminar em um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art.11 – A Sindicância Investigativa Preliminar constitui procedimento de caráter preparatório destinado a investigar falta disciplinar praticada por Servidor da Secretaria de Urbanismo, quando a veracidade dos fatos relatados forem frágeis ou quando a complexidade e o indício de autoria ou materialidade não justificarem a instauração direta de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

§ 1º - É dispensável a publicação do ato de instauração de Sindicância Investigativa Preliminar.

§ 2º - Não serão admitidas denúncias anônimas, vazias ou não fundamentadas.

§ 3º - A Sindicância Investigativa Preliminar deverá proteger a imagem e a honra da pessoa investigada e a identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim o desejar;

§ 4º - O processo deverá ser mantido em sigilo até a conclusão e deliberação da Comissão, assegurada ao denunciante e ao denunciado, após verificada a admissibilidade do procedimento investigatório, vista e cópia integral dos autos.

§ 5º - O prazo para conclusão da Sindicância Investigativa Preliminar pela Comissão de Ética será de 120 (cento e vinte dias) e poderá ser prorrogado por igual período.

§ 6º - O Relatório Final da Sindicância Investigativa Preliminar deverá ser conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, devendo recomendar a instauração de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou o arquivamento, conforme o caso.

§ 7º - O servidor deverá ser notificado para tomar ciência do relatório final em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da decisão, podendo apresentar, em até 10 (Dez) dias úteis da referida notificação, pedido de reconsideração à Comissão de Ética.

§ 8º - Deverá o Relatório Final da Sindicância Investigativa Preliminar ser submetido ao Secretário da Pasta para ciência. E, posteriormente, encaminhado para Procuradoria Geral do Município, nos casos em que a recomendação seja abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art.12 – Nos casos de faltas éticas de baixa gravidade e não reincidente, devidamente apuradas e fundamentadas no relatório conclusivo, a Comissão de Ética poderá aplicar a penalidade de censura, assinada por todos os seus integrantes titulares ou suplentes, no caso de impedimento de algum dos membros titulares, seguida de arquivamento do processo.

Art. 13 - O servidor que fizer denúncia infundada estará sujeito às penalidades do Código de Ética e Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município de Maricá, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Deverão ser informados à Comissão, eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, por parte de algum de seus membros, que possam vir a comprometer a imparcialidade do processo.

Art. 15 - As matérias examinadas nas reuniões da Comissão são consideradas de caráter sigiloso até sua deliberação final, ocasião em que a Comissão providenciará os devidos encaminhamentos.

Art. 16 - Os membros da Comissão não poderão se manifestar publicamente sobre situação específica que possa vir a ser objeto de sua deliberação formal.

Art. 17 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua pu-

blicação.
Maricá, 18 de maio de 2023.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo
Mat: 109.554

CAMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO AO CONTRATO Nº 07/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e IGM INSTITUTO DE GESTÃO MUNICIPAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E/OU CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ENSINO PARA EFETIVAR A IMPLEMENTAÇÃO E A ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Pregão Presencial nº 02/2023. VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) Nº DE EMPENHO: 090/2023 PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 664/2022. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3017/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO HIDROGÊNIO – ABH2 – CNPJ: 28.733.124/0001-03.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO CONGRESSO ABH2 - 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE HIDROGÊNIO. VALOR: R\$ 4.175.775,51 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0068.2297

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; EMPENHO N.º: 370/2023.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 161 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3017/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de fomento nº 02/2023, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DO CONGRESSO ABH2 - 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE HIDROGÊNIO RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FABIANA MOREIRA LOULA	502
FISCAL TÉCNICO	RAFAEL GONÇALVES DE PINHO	503
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCAS CARVALHO DAS CHAGAS	505
SUPLENTE	MAYARA SILVA BENINI	515

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4433/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 15/2022 – SRP - Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA, TODOS OS EQUIPAMENTOS E SUPORTES PARA OPERAÇÃO DE RESGATE A VÍTIMAS E PACIENTES DENTRO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI. Adjudicando o objeto em favor da empresa SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 37.142.932/0001-89, NO VALOR DE R\$ 2.275.200,00 (dois milhões e duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Em 17 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 159/2023 - publicada no JOM 1452 página 22 do dia 17/05/2023, para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a referida publicação. Em 18 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 162 DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Evelin Caroline Santos da Silva, Matrícula Nº 574; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 597; Sabrina Amado Magalhães Ferreira Lima, Matrícula Nº 430; Tiago da Silva Lagos, Matrícula Nº 402; Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula 528; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

Art. 4º Designar o servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Evelin Caroline Santos da Silva, Matrícula Nº 574; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 597; Sabrina Amado Magalhães Ferreira Lima, Matrícula Nº 430; Tiago da Silva Lagos, Matrícula Nº 402; Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula 528; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a proporcionalidade de 2/3 de membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344 e Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,

MARICÁ, EM 18 DE MAIO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5041/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em favor da empresa VALTEX DE NITERIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ Nº 02.001.594/0001-80, no valor de R\$ 49.925,86 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Em 17 de maio de 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003779/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
 AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE SEGURO DO HANGAR, PARA O HANGAR CENTRAL C-1 DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBML., em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS SA – CNPJ 61.074.175/0001-38, NO VALOR DE R\$ 17.552,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
 Em 17 de maio de 2023.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 035 de 17 de maio de 2023
 O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
 Art. 1º. Promover a transferência de Walter Gomes da Silva Junior, matrícula 1600084, a partir de 01/05/2023, do cargo de Assessor Especial 1 para o cargo de Diretor, na Diretoria de Economia Solidária.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/05/2023.
 Eduardo Britto Santos
 Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007825/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de serviços ao acesso da plataforma ZÊNITE FÁCIL ESTATAIS à COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S. A. em favor da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS).
 Em 18 de maio de 2023.
 Eduardo Britto Santos
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2023
 OBJETO AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.850,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218
 FONTE: 1704
 NOTA DE EMPENHO: 238/2023
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
 RITA ROCHA
 Diretora Presidente
 SANEMAR

PORTARIA Nº 069/2023 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2023.
 A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Con-

trato nº 40/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1240/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:
 I- Gestora: NATHALIA SANTOS CORREA, matrícula nº 800.096;
 II- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;
 III- Fiscal: ROSARIA ALVES MENDONÇA, matrícula nº 800.177;
 IV- Fiscal: ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula nº 800.278;
 V- Gestor Suplente: AYMÉ PARA ASSU DA SILVA, matrícula 800.134; e
 VI- Fiscal Suplente: DIMAS DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 800.187.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28 de abril de 2023.

Publique-se!
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
 Maricá – RJ, 05 de maio de 2023.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19149/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM VIAS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DE MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SAGA CONSTRUTORA LTDA
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 5.766.690,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2217.
 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
 FONTE: 2704

NOTA DE EMPENHO: 211/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.
 RITA ROCHA
 Diretora Presidente
 SANEMAR

PORTARIA Nº 039/2023 – DP, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
 A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.
 RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 20/2023, referente ao Processo Administrativo nº 19149/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM VIAS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DE MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:
 I- Gestora: ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244;
 II- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043;
 III- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;
 IV- Fiscal: CRISTIANA DE PAULA CARTOLANO, matrícula nº 800.075;
 V- Gestora Suplente: AYME PARA ASSU DA SILVA, matrícula 800.134; e
 VI- Fiscal Suplente: SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO, matrícula nº 800.280.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Publique-se!
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
 Maricá – RJ, 12 de abril de 2023.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 – CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E INVISTA BUSINESS

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

VALOR GLOBAL: R\$ 24.468,89 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 231/232

DATA DO EMPENHO: 12/05/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 007/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17816/2019.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 12 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

PORTARIA EPT Nº 124 DE 17 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 17816/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 07/2023 – contrato de empresa especializada para aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e utensílios em geral, referente ao processo administrativo nº 17816/2019:

CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES

Matrícula 1000223

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

TAYANE PEREIRA LEITÃO

Matrícula 1000219

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública

de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 – CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E R. JUAREZ DE ALMEIDA LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E R. JUAREZ DE ALMEIDA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 227/228

DATA DO EMPENHO: 11/05/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 008/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17816/2019.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 15 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

PORTARIA EPT Nº 125 DE 17 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 08/2023, referente ao Processo Administrativo nº 17816/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 08/2023 – contrato de empresa especializada para aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e utensílios em geral, referente ao processo administrativo nº 17816/2019:

CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES

Matrícula 1000223

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

TAYANE PEREIRA LEITÃO

Matrícula 1000219

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de maio de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de ocorrências que se originam da atividade de transporte público de passageiros;

CONSIDERANDO que em virtude do aumento da demanda e das operações há a necessidade de apuração das possíveis irregularidades ocasionadas durante a prestação do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCAN-

TE, consultor de manutenção, matrícula: 1100060 na Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Com a destituição passam a compor os servidores públicos efetivos abaixo discriminados para constituírem a referida Comissão de Sindicância, a seguir:

- ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO – Advogado – Matrícula 1100119;

- SERGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005;

- JOAO ANTONIO LOPES DA SILVA – Motorista – Matrícula 1100039;

- ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES – Assistente Administrativo – Matrícula 1100135;

- GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056 e

- NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Consultor de manutenção – Matrícula: 1100060.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 17 de maio de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

UASG 929412

Processo Administrativo nº 16980/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Aquisição de Desktop, Notebook e Nobreaks. Data da realização do certame 05/06/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30hs, através do Site Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DO EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 12123/2022:

A Diretoria de Tecnologia, tendo em vista a necessidade de avaliação dos recursos recebidos no Edital de Seleção no Programa de Iniciação Científica 2023, informa a alteração no calendário do referido Edital:

6.2 Do processo seletivo dos alunos orientandos de iniciação científica IX. Homologação pelo CEAB e divulgação dos resultados finais da seleção: 22/05/2023

X. Entrega de documentos: 23/05/2023 a 29/05/2023

XI. Avaliação da documentação entregue e empenho das despesas: 30/05/2023 a 12/06/2023

XII. Início previsto da bolsa com Assinatura do Termo de Outorga: 13/06/2023 a 03/07/2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300038

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0020941/2022

Objetivo: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023–IDR para aquisição de água mineral, a base de troca de galões conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 001/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 20.754,30 (vinte mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) em favor da empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.254.391/0001-67, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 18 de maio de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

PORTARIA Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, VII, da Lei Complementar nº 360/2022, dos Decretos nº 302/2019 e 365/2019, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, a fim de substituir, na Comissão de Fiscalização de Cumprimento CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, o servidor DIEGO MOREIRA MAGGI, matrícula 700.074, pelo servidor ALEX VIANA PINHEIRO, matrícula nº 700.06.

Art. 2º. A Comissão de Fiscalização de Cumprimento CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 é composta pelos seguintes servidores:

I – THIAGO DA SILVA REIS, matrícula 700.084;

II – ALEX VIANA PINHEIRO, matrícula nº 700.065;

III – ALEXANDRE RIBEIRO ALVES, matrícula nº 700.076;

Art. 3º. Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Publique-se!

Maricá, 18 de maio de 2023.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3993/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E SERVLGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO AMBIENTE DA ASSESSORIA DE TI, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 9.096,24 (NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 377/2023; 378/2023; 379/2023; 380/2023;

381/2023; 382/2023; 383/2023;

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

MARICÁ, 08 DE MAIO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 102 DE 08 DE MAIO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 102/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3993/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 102/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 102/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO AMBIENTE DA ACESSORIA DE TI, mediante Dispensa de Licitação.

1. MARCELO CÂNDIDO OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 500.292
2. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 500.159

3. IGOR RODRIGUES CAMACHO – MATRÍCULA Nº 500.296

SUPLENTE: EDUARDO CASADO – MATRÍCULA Nº 500.363

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/05/2023.

Publique-se.

Maricá, 08 de maio de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15889/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ANÉIS DE CONCRETO ARMADO

Vigência: 09/01/2024

Valor Total: R\$ 220.000,00

Empresa: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA

CNPJ: 39.418.649/0001-62

Endereço: Avenida Carlos Augusto Tinoco Garcia, 1910 – QD 7, LT 20, Sol y Mar, Macaé - RJ CEP: 27.940-290

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1404 de 11/01/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1404/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15883/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 53/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE TAMPÕES ARTICULADOS

Vigência: 08/01/2024

Valor Total: R\$ 4.972.500,00

Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 11.425.210/0001-48

Endereço: Rua Giacomo Casanova, nº 161, lote 176- Tribobó- São Gonçalo/RJ, CEP: 24.751-140

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1407 de 18/01/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1407/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 16031/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 55/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO

Vigência: 09/01/2024

Valor Total: R\$ 37.992.825,00

Empresa: A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 34.059.060/0001-00

Endereço: Estrada Eugênio Costa, s/n – km 3,5 – Anexo I Picos – Itaboraí/RJ, CEP 24.806-100

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1405 de 13/01/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1405/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 4262/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 49/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MAQUINÁRIOS

Vigência: 09/01/2024

Valor Total: R\$ 22.298,00

Empresa: CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.613.651/0001-39

Endereço: Rua Capitão José Miquelino Machado, nº 73, Bacaxá, Squarema /RJ, CEP 28994-723

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1406 de 16/01/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1406/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 4262/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 49/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MAQUINÁRIOS

Vigência: 10/01/2024

Valor Total: R\$ 1.158.545,00

Empresa: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 39.859.999/0001-64

Endereço: Rua Frederico Jensen, nº 4396, Galpão 01- Bairro Itoupavazinha- Blumenau/SC CEP 89.066-301

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1405 de 13/01/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/>

ed-1405/

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 778/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO

Vigência: 13/06/2023

Valor Total: R\$ 3.289.918,80

Empresa: CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA

CNPJ: 15.604.957/0001-14

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Havaí, Loteamento Parque Alvorada, Araruama – RJ, CEP 28.970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1408 de 20/01/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1408/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 4035/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 44/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL (GERADOR ELÉTRICO)

Vigência: 23/01/2024

Valor Total: R\$ 64.452,00

Empresa: CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME

CNPJ: 10.867.671/0001-08

Endereço: Rua Laguna 161 Jardim Catarina- São Gonçalo/RJ, CEP 24715-170

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1410 de 25/01/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1410/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2611/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA

Vigência: 23/01/2024

Valor Total: R\$ 10.009.296,00

Empresa: NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.302.565/0001-84

Endereço: Rua Nilo A.Monnerat S'N- Galpão A, Banquete- Bom Jardim/RJ, CEP: 28.662-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1410 de 25/01/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1410/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Paulo Cesar Rego Garritano
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20408/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 58/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE SAIBRO

Vigência: 23/01/2024

Valor Total: R\$ 41.962.800,00

Empresa: JL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 40.313.379/0001-04

Endereço: Estrada do Engenho D' água, nº 1160, Lot. 03 Pal. 26515, Parte, Anil, Rio de Janeiro /RJ , CEP 22.765-240

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1410 de 25/01/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1410/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20391/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 59/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO

Vigência: 26/01/2024

Valor Total: R\$ 18.942.600,00

Empresa: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 39.845.656/0001-40

Endereço: Rodovia RJ 124 Km. 34,5, Cerâmica- Araruama/RJ, CEP: 28.970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1413 de 01/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1413/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 863/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO

Vigência: 29/01/2024

Valor Total: R\$ 1.090.000,00

Empresa: BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 11.537.627/0001-00

Endereço: Avenida Conselheiro Paulo de Mello Kalle 208, loja B Quadra 250 Lote 0399, Distrito 1 - Zona 6 - Piratininga – Niterói/RJ – CEP 24.350-030

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1414 de 03/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1414/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 863/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO

Vigência: 29/01/2024

Valor Total: R\$ 2.393.000,00

Empresa: URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 13.417.073/0001-25

Endereço: Rua Coronel Rodrigues 422- Sala 510, Centro - São Gonçalo - RJ, CEP 24.440-460

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1414 de 03/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1414/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 8622/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 47/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MAQUINÁRIOS

Vigência: 29/01/2024

Valor Total: R\$ 54.264,00

Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 02.001.594/0001-80

Endereço: Rua São Januário, 124, Fundos- Fonseca- Niterói/RJ, CEP: 24.130-386

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1415 de 06/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1415/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 8622/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 47/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MAQUINÁRIOS

Vigência: 29/01/2024

Valor Total: R\$ 38.946,96

Empresa: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 38.477.034/0001-44

Endereço: Rua Francisco Sardinha, 755 Loja: 01- Engenhoca - Niterói/RJ, CEP 24.110-645

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1419 de 15/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1419/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 8622/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 47/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MAQUINÁRIOS

Vigência: 29/01/2024

Valor Total: R\$ 196.999,95

Empresa: URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 13.417.073/0001-25

Endereço: Rua Coronel Rodrigues 422- Sala 510, Centro - São Gonçalo - RJ, CEP 24440-460

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1414 de 03/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1414/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS

Vigência: 06/02/2024

Valor Total: R\$ 616.325,00

Empresa: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.477.034/0001-44

Endereço: Rua Francisco Sardinha, 755- Loja 01- Engenhoca- Niterói/RJ, CEP: 24.110-645

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1417 de

10/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1417/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Diretor Operacional de Administração e Finanças
 Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS
 Vigência: 06/02/2024
 Valor Total: R\$ 729.940,56
 Empresa: BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI
 CNPJ: 11.537.627/0001-00
 Endereço: Av Conselheiro Paulo de Mello Kalle, 208, Loja B, Quadra 250, Lote 0399- Distrito 1, Zona 6- Piratininga- Niterói/RJ, CEP: 24350-030

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1419 de 15/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1419/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Diretor Operacional de Administração e Finanças
 Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS
 Vigência: 06/02/2024
 Valor Total: R\$ 184.922,55
 Empresa: CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
 CNPJ: 10.867.671/0001-08
 Endereço: Rua Laguna 161 Jardim Catarina- São Gonçalo/RJ, CEP 24.715-170

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1418 de 13/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1418/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Diretor Operacional de Administração e Finanças
 Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS
 Vigência: 06/02/2024
 Valor Total: R\$ 810.391,20

Empresa: DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 26.907.589/0001-08
 Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 09- Sala 411- Centro- Niterói/RJ, CEP: 24210-000
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
 Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1418 de 13/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1418/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Diretor Operacional de Administração e Finanças
 Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS
 Vigência: 06/02/2024
 Valor Total: R\$ 541.533,20
 Empresa: FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
 CNPJ: 37.296.295/0001-03
 Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 9- Sala 410- São Domingos- Niterói/RJ, CEP: 24.210-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1418 de 13/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1418/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Diretor Operacional de Administração e Finanças
 Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS
 Vigência: 06/02/2024
 Valor Total: R\$ 75.673,38
 Empresa: L&P ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 22.217.554/0001-88
 Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 84.481, lote 9 – Quadra D, Loteamento Parque Alvorada, Havai, Araruama – RJ, CEP 28.970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1417 de 10/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1417/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Diretor Operacional de Administração e Finanças
 Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS

Vigência: 06/02/2024
 Valor Total: R\$ 487.442,91
 Empresa: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 33.968.417/0001-00
 Endereço: Rua Dr. Alberto Torres 1003, Loja, Vila Lage, São Gonçalo/RJ CEP 24.426-260
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
 Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1418 de 13/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1418/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Diretor Operacional de Administração e Finanças
 Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS
 Vigência: 06/02/2024
 Valor Total: R\$ 462.360,00
 Empresa: URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
 CNPJ: 13.417.073/0001-25
 Endereço: Rua Coronel Rodrigues 422 – Sala 510 – Centro – São Gonçalo – RJ – Cep: 24440-460

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1418 de 13/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1418/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Diretor Operacional de Administração e Finanças
 Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS
 Vigência: 06/02/2024
 Valor Total: R\$ 3.503.010,20
 Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
 CNPJ: 02.001.594/0001-80
 Endereço: Rua São Januário, 124 – Fonseca -Niterói/RJ – Cep: 24130386

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1417 de 10/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1417/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Diretor Operacional de Administração e Finanças
 Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 704/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 42/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSAS

Vigência: 07/02/2024

Valor Total: R\$ 187.808,00

Empresa: DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.907.589/0001-08

Endereço: Rua General Andrade Neves nº 9 – Sala 411 – Centro – Niterói - RJ CEP 24.210-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1418 de 13/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1418/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 704/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 42/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSAS

Vigência: 07/02/2024

Valor Total: R\$ 157.696,00

Empresa: EBS COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 36.349.072/0001-96

Endereço: Rua Oscar Clark, nº 750 Loja 104 - Mezanino, Parque Maratuna - Araruama - RJ, CEP 28979-717

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1418 de 13/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1418/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 704/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 42/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSAS

Vigência: 07/02/2024

Valor Total: R\$ 293.748,00

Empresa: FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.296.295/0001-03

Endereço: Rua General Andrade Neves, 9 – Sala 410, São Domingos, Niterói – RJ, CEP: 24.210-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM ESPECIAL nº 317 de 16/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom-especial/ed-317/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 704/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 42/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSAS

Vigência: 02/02/2024

Valor Total: R\$ 18.467,28

Empresa: INFACOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.539.630/0001-88

Endereço: Rua Barão do Amazonas, 272, sobrado, CEP: 24.030-110

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM ESPECIAL nº 317 de 16/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom-especial/ed-317/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 704/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 42/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSAS

Vigência: 07/02/2024

Valor Total: R\$ 15.291,10

Empresa: JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME

CNPJ: 10.473.681/0001-69

Endereço: Rua dos Romeiros, nº 186/302 – Penha – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.070-090

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1418 de 13/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1418/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 704/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 42/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSAS

Vigência: 07/02/2024

Valor Total: R\$ 96.470,11

Empresa: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 33.968.417/0001-00

Endereço: Rua Dr. Alberto Torres 1003, Loja, Vila Lage, São Gonçalo/RJ CEP 24.426-260

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1418 de 13/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1418/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 704/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 42/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSAS

Vigência: 07/02/2024

Valor Total: R\$ 28.056,30

Empresa: LLS COMÉRCIO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 19.345.406/0001-34

Endereço: Rua Coronel Gomes Machado, 174, Comp 8 – Centro - Niterói, CEP 24.020-109

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1419 de 15/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1419/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18745/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 60/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA

Vigência: 09/02/2024

Valor Total: R\$ 13.833.947,50

Empresa: DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.015.433/0001-60

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 03, Sala 205, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, CEP 22.775-056

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1417 de 10/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1417/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1797/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 41/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE BANDEIRAS

Vigência: 12/02/2024

Valor Total: R\$ 1.527.399,60

Empresa: ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NA-VAIS E INDUSTRIAIS

CNPJ: 31.836.134/0001-70

Endereço: Tv Heitor Mendonça, 248, Casa 1, Paraíso- São Gonçalo/RJ, CEP 24426-620

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1419 de 15/02/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1419/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA RESÍDUOS E VARRIÇÃO

ERRATA DO HOMOLOGO PROC. 2336/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 – SRP PUBLICADO NO JOM Nº 1437 DE 05 DE ABRIL DE 2023

ONDE SE LÊ:

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 - SRP, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, adjudicando o objeto em favor das Empresas: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 38.477.034/0001-44, No valor de R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais); ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 41.710.060/0001-85, no valor de R\$ 8.608,40 (oito mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos), CARDANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 47.497.325/0001-95, no valor de R\$ 4.383,00 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais), LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.775.787/0001-40, no valor de R\$ 396,65 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

LEIA SE:

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 - SRP, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, adjudicando o objeto em favor das Empresas: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 38.477.034/0001-44, No valor de R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais); ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 41.710.060/0001-85, no valor de R\$ 8.628,40 (oito mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), CARDANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 47.497.325/0001-95, no valor de R\$ 4.383,00 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais), LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.775.787/0001-40, no valor de R\$ 396,65 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Em 15 de maio de 2023.

Rodrigo Fagundes Chagas

Diretor Operacional de Coleta Resíduos e Varrição

Matrícula 500.125

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9258/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18739/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023). VALOR: R\$ 41.700,00 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 385/2023;

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 101, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 101/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9258/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 101/2023. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 101/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 48/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 18739/2022, através do Pregão Presencial nº 03/2023).

1. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula nº 500.288

2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538

3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/05/2023.

Publique-se.

Maricá, 09 de maio de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9261/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18739/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023).

VALOR: R\$ 1.826,00 (MIL REAIS, OITOCENTOS E VINTE E SEIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 395/2023;

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

MARICÁ, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 104/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9261/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 104/2023. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 104/2023, cujo objeto é o

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 46/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 18739/2022, através do Pregão Presencial nº 03/2023).

1. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula nº 500.288

2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538

3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/05/2023.

Publique-se.

Maricá, 12 de maio de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9386/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023, (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20385/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022).

VALOR: R\$ 1.965,780,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;
63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;
3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 391/2023; 392/2023;

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023;

MARICÁ, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 105/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9386/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 105/2023. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 105/2023, cujo objeto é CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 43/2023, (referente ao Processo Administrativo nº 20385/2022, através do Pregão Presencial nº 61/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA Nº 500.036

2. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT - MATRÍCULA Nº 500.238

3. LEANDRO BRITES DA COSTA - MATRÍCULA Nº 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/05/2023;

Publique-se.

Maricá, 12 de maio de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9090/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20391/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022).

VALOR: R\$ 4.015.800,00 (QUATRO MILHÕES, QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 389/2023; 390/2023;

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

MARICÁ, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 106/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9090/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 106/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 106/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 10/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 20391/2022, através do Pregão Presencial nº 59/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036
2. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238
3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/05/2023;

Publique-se.

Maricá, 12 de maio de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9088/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2642/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022).

VALOR: R\$ 3.393.989,50 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 393/2023; 394/2023;

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

MARICÁ, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 107/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9088/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 107/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 107/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 51/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 2642/2022, através do Pregão Presencial nº 31/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036
2. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238
3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/05/2023;

Publique-se.

Maricá, 12 de maio de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9180/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDREIRA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1294/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022).

VALOR: R\$ 11.910.003,75 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL, TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 397/2023; 398/2023;

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 108/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9180/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de

Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 108/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDREIRA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 56/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 1294/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA Nº 500.036

2. LUIZ SANGENITO NETO - MATRÍCULA Nº 500.076

3. LEANDRO BRITES DA COSTA - MATRÍCULA Nº 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2023;

Publique-se.

Maricá, 16 de maio de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24025/2019;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E PROCEC ENGENHARIA S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA B E DE OUTROS LOGRADOUROS COM CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO BAMBU, NO BAIRRO CHÁCARAS DE INOÃ, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2019, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93; NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2834/2836 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 2878, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24025/2019, POR 3 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 29/10/2023 ATÉ 29/01/2024, CONFORME NOVO CRONOGRAMA EM ANEXO;

II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 118/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93; NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2834/2836 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 2878, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24025/2019, POR 6 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 20/09/2023 ATÉ 20/03/2024.

DOS VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 118/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ERRATA

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A ORDEM DE PARALISAÇÃO – REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507/2022, PUBLICADO NO JOM Nº 1449, DO DIA 10 DE MAIO DE 2023:

ONDE SE LÊ: CONSÓRCIO ECONORTE CMSA

LEIA-SE: MOPREM CONSTRUTORA LTDA.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2023.

GUSTAVO G. CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS



CIDADE QUE SONHA JUNTO

- PROGRAMA RENDA BÁSICA DA CIDADANIA

MARICÁ 209 ANOS



CIDADE QUE REALIZA JUNTO

- PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO

MARICÁ 209 ANOS



CIDADE QUE TRABALHA JUNTO

- PPT - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

MARICÁ 209 ANOS



CIDADE QUE COMEMORA JUNTO

- VERMELHINHAS E VERMELHINHOS

MARICÁ 209 ANOS

